



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta do Termo de Referência, planilha orçamentária e memorial descritivo.”

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 01/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta sob o regime de empreitada por preço unitário

LICITAÇÃO TIPO: Menor Valor Global

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações - Lei Federal 8.883/94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMH 480/2021

DATA DE ABERTURA DO CERTAME: Dia 23 de novembro de 2021, às 9h.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 23 de novembro de 2021, às 9h.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 171/2021, com a devida autorização do Presidente da Casa Legislativa, Vereador Sr. Paulo Pereira Filho, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá no local, data e horário a seguir discriminados, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, para licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, mediante as condições estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com as normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial do artigo 42 em diante.

Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO** e a **PROPOSTA** deverão ser entregues no **Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia** localizado no segundo pavimento, situado na Rua Joseph Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia, SP, de segunda à sexta-feira, nos horários de 8h às 17h, **até o dia 23/11/2021 às 9h.**

No **Plenário Geraldo Costa Camargo**, localizada no quarto pavimento do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, **no dia 23/11/2021, às 9h**, terá início a Sessão Pública de abertura dos envelopes.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, no 250, Parque Gabriel, Hortolândia/SP, telefone 19-3897-9900 ramais 336 / 338 / 229, ou pelo e-mail copel@hortolandia.sp.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

SUMÁRIO DO EDITAL

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

CAPÍTULO 2 – DA PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO E EMISSÃO DO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CAPÍTULO 4 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CAPÍTULO 5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

CAPÍTULO 6 - DA VISITA TÉCNICA

CAPÍTULO 7 - DO CREDENCIAMENTO

CAPÍTULO 8 – DA HABILITAÇÃO

CAPÍTULO 9 – DAS PROPOSTAS

CAPÍTULO 10 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CAPÍTULO 11 - DA GARANTIA DO CONTRATO

CAPÍTULO 12 - DO PRAZO E LOCAL DA ASSINATURA DO CONTRATO

CAPÍTULO 13 - DA FORMA DE PAGAMENTO

CAPÍTULO 14 - DO CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

CAPÍTULO 15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO 16 - DAS PENALIDADES

CAPÍTULO 17 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CAPÍTULO 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS que são parte integrante do presente edital:

ANEXO I –TERMO DE REFERENCIA - Especificações do objeto

ANEXO II – Memorial descritivo e Planilha Orçamentária Sintética

ANEXO III – Modelo de proposta comercial

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854 (deverá ser juntado envelope nº “01” da documentação)

ANEXO V – Modelo de credenciamento de representante (se for o caso – **FORA dos envelopes nº 1 e nº 2)**

ANEXO VI – Modelo de desistência de Prazo Recursal (se for o caso, juntar ao envelope 1)

ANEXO VII – Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (juntar ao envelope 1)

ANEXO VIII - Declaração de acompanhamento dos serviços por profissional – (juntar ao envelope nº “01”)

ANEXO IX – Certificado de Realização de Visita Técnica (emitido pela Unidade Compradora - juntar ao envelope 1)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO X – Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Pessoal para execução do objeto (juntar ao envelope 1)

ANEXO XI – Modelo de Requerimento para Cadastro Prévio de Fornecedores

ANEXO XII - Modelo de planilha analítica (juntar ao envelope 2)

ANEXO XIII – Minuta de Contrato e Termo de Ciência e Notificação

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta do Termo de Referência (Anexo I), planilha orçamentária e memorial descritivo (Anexo II), que passam a ser parte integrante do presente Edital.

CAPÍTULO 2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação todos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e na legislação aplicável, **CADASTRADAS** junto a Câmara Municipal de Hortolândia ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas apresentando para a Comissão Permanente de Licitação toda **documentação nos termos do capítulo 3 deste Edital**.

2.2 Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Hortolândia ou com o Município de Hortolândia.

CAPÍTULO 3 – DO CADASTRAMENTO PRÉVIO E EMISSÃO DO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

3.1. As empresas que desejarem participar do pleito em epígrafe **deverão obrigatoriamente, requerer o cadastro junto a Câmara Municipal de Hortolândia** ou atender a todas as condições exigidas para cadastramento, sem o que não poderão participar do evento. Não serão aceitos CRC de outros entes.

3.2 Para o cadastramento e emissão do CRC - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, conforme a Ato da Presidência nº 12/2021, serão exigidos os seguintes documentos:

a.1) Ato constitutivo: estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e posteriores alterações.

a.2) Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações – documentos de eleição de seus administradores, e alterações contratuais do quadro social.

a.3) No caso de sociedades civis - Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício.

a.4) Se Empresa Individual – Registro Comercial.

b.1) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;

b.1.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

b.2.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

b.2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b.2.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2.2) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.2.3) as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente.

c.1) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

c.2) Certidão Negativa de Débito expedida pelo órgão arrecadador do INSS - CND;

c.3) Prova de Inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa.

c.5) Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.

c.6) Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal.

c.7) Empresas sediadas no Estado de São Paulo apresentar: eCND Certidão Negativa De Débitos Tributários Não Inscritos; e e-CRDA Certidão Negativa De Débitos Inscritos na Dívida Ativa.

c.8) Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários).

c.9) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.3 A documentação exigida e o requerimento para cadastro prévio (anexo XI) deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Hortolândia, Rua Joseph Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia/SP, de segunda à sexta-feira, nos horários de 8h às 17h, até o dia 19/11/2021, sendo endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

3.3.1 A empresa que solicitar cadastro será comunicada, através do e-mail informado no requerimento de cadastro, para retirar seu Certificado de Registro Cadastral. A RETIRADA do CRC é de inteira responsabilidade da empresa requerente.

3.4. As informações apresentadas são de inteira responsabilidade do informante, que responderá cível e criminalmente por estas.

3.5 Toda documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente, apresentada em cópia autenticada em cartório, folha a folha e numeradas, podendo ainda a autenticidade se dar por meio de declaração



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

de servidor da Câmara Municipal de Hortolândia, sempre mediante vistas e comparação com o documento original.

3.6. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão Permanente de Licitações. Os demais documentos deverão ser cópias atualizadas e autenticadas por tabelião ou por Servidor da Câmara Municipal de Hortolândia.

3.7. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

3.8. Os interessados em fazer o Cadastro Prévio deverão trazer cópias dos documentos originais solicitados. A Câmara Municipal não fará cópia de documentos.

3.9. A documentação apresentada integrará os autos do Processo e, salvo disposição do presente Edital, não será devolvida aos Licitantes.

3.10. Aplica-se às exigências do presente certame as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, em especial o artigo 42 e ss.

3.11 De acordo com o Art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, em relação aos documentos das empresas ME e EPP participantes deste certame deverá ser apresentada toda documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição. Será dado o prazo de cinco dias úteis para apresentação da documentação regularizada a documentação fiscal e trabalhista, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

CAPÍTULO 4 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;

4.1.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

4.1.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

4.2.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

4.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

4.2.3 as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente.

4.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea “b” será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

4.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar que possui [capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo] equivalente a 10 % (DEZ POR CENTO) do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 248.106,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e seis reais).

CAPÍTULO 5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 - A empresa licitante deverá apresentar certidão de registro ou inscrição junto ao CREA OU CAU da Proponente e do Responsável Técnico, dentro do prazo de validade. Para o fim de comprovar o(s) registro(s) do(s) responsável(eis) técnico(s), também será aceita certidão de registro ou inscrição de empresa onde conste(m) o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s).

5.2- A qualificação referida no item acima, deverá ser emitida em nome do profissional ou profissionais da execução dos serviços, na condição de responsável técnico, diretor ou sócio, na data da abertura da presente licitação exigência do edital.

5.3 - A Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação (Súmula nº 23 – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo), a saber:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
TINTA ACRÍLICA	M2
FORRO EM FIBRA MINERAL COM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS	M²
REVESTIMENTO COM CARPETE PARA TRÁFEGO INTENSO, USO COMERCIAL	M²
CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M
TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2
TINTA ESMALTE	M2
CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24	M
LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	Unid
LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M²
TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA	M2



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - GESSO E/OU DRYWALL	M3
GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M

5.4 - A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do(s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;;

5.5 - O(s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) ter vínculo com a Licitante na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços

5.6 - No caso de substituição do responsável técnico, a empresa deverá comunicar imediatamente a Câmara Municipal de Hortolândia, permanecendo o responsável técnico anterior responsável até que seja efetivada a substituição.

5.7 A comprovação do vínculo profissional a que se refere o subitem 5.5 pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços e/ou da declaração de acompanhamento profissional conforme modelo previsto no edital (Súmula nº 25 – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo). No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

5.8. No caso de necessidade de posterior substituição do responsável técnico, deverá ser efetuada a baixa da ART/RRT original e a emissão de nova ART/RRT em nome do substituto;

5.9. O pagamento da ART/RRT é de responsabilidade da Contratada, devendo o seu valor estar incluso no valor contratado;

5.10. A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART OU Registro de Responsabilidade Técnica - RRT dos serviços.

DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

5.11 – A capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação. Para tal comprovação, será(ão) aceito(s) atestado(s) contendo, no mínimo, as seguintes atividades de maior relevância e valor significativo (Súmula nº 24 – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo), conforme segue:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
TINTA ACRÍLICA	M2	5.100,00
FORRO EM FIBRA MINERAL COM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS	M²	1.319,49
REVESTIMENTO COM CARPETE PARA TRÁFEGO INTENSO, USO COMERCIAL	M²	1.177,66
CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	2.870,0
TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.705,51
TINTA ESMALTE	M2	831,10



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24	M	550,00
LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	Unid	160,00
LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M²	6.425,5
TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA	M2	159,75
REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - GESSO E/OU DRYWALL	M3	50,00
GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	25,00

5.12. Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestado(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de **50% (cinquenta por cento)** ou mais do objeto que a licitante pretende fornecer - contrato com objeto compatível com objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos – respeitando o limite/percentual estatuído na Súmula 24 do E.TCE/SP.

5.13. - Será admitido o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

5.14. – Os atestados solicitados neste Capítulo deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa e deverão ser incluídos no envelope nº1 – habilitação.

5.15. Os Atestados exigidos no subitem 5.11 somente serão aceitos se atendidos às formalidades expressas nos §§ 1º e 3º do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93;

5.16. Certidão de Registro e Quitação de empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU conforme legislação aplicável.

DA EQUIPE TÉCNICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

5.17. O participante deverá firmar declaração de que disporá, na data da contratação, de equipe técnica especializada e disponível, bem como máquinas e/ou equipamentos necessários para execução do objeto licitado conforme modelo previsto no Anexo X deste Edital licitatório e deverá ser incluído no envelope nº1 – habilitação.

CAPÍTULO 6 - DA VISITA TÉCNICA

6.1. A **visita técnica é OBRIGATÓRIA**, tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente.

6.2 Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. As visitas podem ser previamente agendadas pelo telefone 3897 9900 ramais 225 (3112 3306) ou 316 (3112 3318) e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

6.3 Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

- 6.4** Os interessados poderão visualizar a planta da CMH, projetos básicos do processo 390/2021, impressa original e anotar todos os dados técnicos pertinentes à elaboração da sua proposta na ocasião da visita técnica.
- 6.5** O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.
- 6.6** Na visita técnica todas as exigências deverão ser analisadas além de todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.
- 6.7** No ato da visita Técnica o proponente receberá o “Certificado de Visita Técnica”, conforme anexo IX deste edital.
- 6.8.** A Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Hortolândia emitirá atestado de Visita Técnica que deverá ser juntado no **ENVELOPE 1**.

CAPÍTULO 7 - DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.** Junto aos envelopes, cada proponente poderá apresentar em separado, um documento assinado por seu representante legal, designando e credenciando pessoa para representá-la com plenos poderes perante a Câmara Municipal de Hortolândia para assuntos relacionados com a presente licitação.
- 7.1.1.** O Credenciamento do Representante Legal da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento (conforme modelo ANEXO V) e/ou instrumento público, com assinatura reconhecida em cartório.
- 7.1.2.** O documento elencado no **subitem 7.1**, deverá ser entregue à Comissão de licitações, acompanhando **externamente o Envelope nº 01 – Documentos**.
- 7.1.3.** O documento relativo ao credenciamento ou representação legal deverá ser acompanhado de qualquer documento que identifique o credenciado/representante.
- 7.2.** Será admitido apenas um Representante Legal por empresa, o qual deverá estar munido de identificação oficial (documento) com foto e no caso de Sócio ou Diretor deverá anexar cópia do contrato social.
- 7.3.** O documento relativo ao credenciamento ou representação legal deverá ser acompanhado de qualquer documento que identifique o credenciado/representante.
- 7.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte devem apresentar **FORA** dos Envelopes nº 1 (Documentos) e nº 2 (Proposta Comercial): Certidão expedida pela Junta Comercial ou órgão equivalente, ou outro documento oficial, comprovando a situação de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.
- 7.5.** As credenciais deverão ser exibidas pelos portadores antes do início da abertura dos envelopes, ficando retidas e juntadas aos autos.
- 7.6.** Caso o participante seja proprietário/sócio da proponente deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.
- 7.7.** A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará ou desclassificará a proponente, mas impedirá o representante de manifestar-se ou responder pela proponente, nas respectivas sessões, cabendo tão-somente ao não credenciado o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

CAPÍTULO 8 - DA HABILITAÇÃO

- 8.1.** A documentação exigida para habilitação deverá ser protocolada no protocolo geral da Câmara Municipal de Hortolândia, Rua Joseph Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia/SP, de segunda à sexta-feira, nos horários de 8h às 17h, **até o dia 23/11/2021 às 09h**, sendo endereçado à Comissão Permanente de Licitação e em envelope fechado (colado ou lacrado), subscrito:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01 /2021
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA LICITANTE:

8.2. O envelope 1 – Documentação - deverá conter ainda os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por esta Câmara Municipal de Hortolândia conforme os termos do capítulo 3 deste Edital.
- b) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo IV e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º, Art. 32, da Lei 8.666/93.
- c) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo também do Anexo IV), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.
- d) Desistência de Prazo recursal conforme modelo do Anexo VI (opcional).
- e) Qualificação técnica comprovada por Certidão de Registro ou Inscrição junto ao CREA ou CAU da Proponente e do responsável técnico, dentro do prazo de validade. Para o fim de comprovação do registro do responsável técnico, também será aceita certidão de registro ou inscrição da empresa onde conste o nome do responsável técnico (item 5.1 deste Edital).
- f) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA OU CAU, do(s) profissional (is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica. (item 5.3 deste Edital).
- g) A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT(item 5.4 e seguintes deste Edital).
- h) Atestado de Capacidade Técnica (capacitação técnico-operacional) para a realização de serviços objetos da presente licitação, conforme os itens 5.11 a 5.18 deste Edital.
- i) Certificado de Visita Técnica.
- j) Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Pessoal para execução do objeto.
- k) Documentação fiscal ou trabalhista regularizada conforme itens 3.10 e 3.11 deste Edital.

8.3. Os documentos apresentados em atendimento ao item habilitação, deverão ser originais ou cópias atualizadas (em vigor) e autenticadas por tabelião ou, previamente por servidor da Câmara Municipal de Hortolândia.

8.4. Todos os documentos apresentados deverão ser em nome unicamente da matriz da empresa ou da filial que ora se habilita para este certame licitatório, assim como deverão ser em nome de uma única empresa (razão social).

8.5. As informações relativas à habilitação, são de inteira responsabilidade do informante, que responderá cível e criminalmente por estas.

8.6. A documentação apresentada em única via integrará os autos do Processo e, salvo disposição do presente Edital, não será devolvida aos Licitantes.

8.7 A inabilitação do licitante nesta fase do certame importa na perda do direito de participar das fases subseqüentes.

8.8 Será devolvido, ainda fechado, lacrado e rubricado, o Envelope nº 2 –PROPOSTA COMERCIAL – do licitante inabilitado. Se o licitante estiver presente, será entregue o envelope no ato da inabilitação. Caso esteja ausente durante o andamento do processo, o envelope ficará com a Comissão Permanente de Licitação a disposição do licitante. Constatado em Ata.

8.9 Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

8.10 Imediatamente após a proclamação dos habilitados e eventuais inabilitados poderá ocorrer a renúncia expressa, mesmo que por meio de registro em Ata, de eventuais recursos por parte dos licitantes credenciados, sendo esta condição para prosseguimento do certame na mesma sessão.

8.11 . Após a avaliação dos documentos inclusos no envelope nº 01, pela Comissão Permanente de Licitação, não havendo, ou resolvidas às impugnações, serão abertas as propostas constantes no envelope nº 02.

CAPÍTULO 9 – DAS PROPOSTAS

9.1. O Envelope contendo a PROPOSTA COMERCIAL deverá ser protocolado na Câmara Municipal de Hortolândia, Rua Joseph Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia/SP, (no mesmo momento que for protocolado o Envelope nº 1-Documentação nos termos dos itens 8.1 e 8.2 deste Edital), sendo endereçado à Comissão Permanente de Licitação e em envelope fechado (**colado ou lacrado**), subscrito:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
“ENVELOPE 02” – PROPOSTA COMERCIAL
EMPRESA LICITANTE: (nome da proponente)

9.2 Deverá acompanhar a Proposta de Preços a Planilha Orçamentária Analítica de Composição de todos os custos unitários com índices de participação de insumos (mão de obra, materiais, etc.), conforme o Anexo XII deste Edital.

9.2.1 A Planilha Orçamentária Analítica com os preços unitários e totais ofertados para a obra (com todas as composições de preços de todos itens ofertados), deve ser elaborada em papel timbrado do proponente e devidamente assinada.

9.2.2 Nos preços deverão estar incluídos, além dos lucros todas as despesas de custos como, por exemplo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais e trabalhistas, limpeza do local durante a execução das obras, custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com a execução total da obra objeto da presente licitação;

9.2.3. A proposta de Preços deverá conter Planilha Orçamentária Analítica, conforme modelo anexo XII. O critério de aceitabilidade dos preços unitário e global obedecerá ao disposto no art. 40 – inciso X da lei nº 8.666/93, ou seja, não poderão exceder aos das planilhas indicadas pela Câmara para a presente licitação.

9.2 A Proposta de Preços e a Planilha Orçamentária Analítica deverão ser apresentadas no **ENVELOPE Nº 02**, em uma via, preenchida preferencialmente por meio mecânico, de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação), assinada identificada com a razão social da licitante.

9.3 – O envelope Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL com o conteúdo, apresentado em 01 (uma) via em papel timbrado do licitante, deverá conter assinatura ou rubrica do proponente identificada através de carimbo, datilografia ou digitação, sem rasuras ou emendas, e ainda:

9.3.1 – A Proposta deverá seguir o modelo do Anexo III deste Edital a fim de garantir a padronização e atendimento do objeto licitado.

9.3.2 – Se a Proposta for assinada por procurador, deverá ser juntada a procuração com poderes específicos.

9.3.3 – A proposta deverá conter a descrição do objeto da licitação, seguida do **valor da oferta**, em numeral e por extenso, em moeda corrente do país.

9.4 - Declaração de prazo de validade da Proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

9.5 - Declaração de que no preço cotado já se incluem todos os tributos, bem como outros serviços e despesas de qualquer natureza (como seguros, fretes, etc), incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

9.6 O nome da pessoa com poderes para firmar contrato com a Câmara Municipal de Hortolândia (nome, qualificação, endereço, RG e CPF).

9.7 Assinatura ou rubrica do proponente identificada através de carimbo, datilografia ou digitação, sem rasuras ou emendas.

9.8 – O licitante não poderá apresentar mais de uma proposta.

9.10 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que apresentarem:

9.10.1 Preços iguais a zero ou comprovadamente inexequíveis;

9.10.2 Preços acima da planilha orçamentária desta Casa;

9.10.3 Ofertas e vantagens baseadas nas propostas de outros licitantes;

9.10.4 Proposta alternativa.

9.10.5 Preços reajustáveis, salvo nas situações excepcionais previstas na Lei, e apenas visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

9.10.6 Preços cotados em qualquer padrão monetário diferente do nacional.

9.11 As Propostas, após vistas por todos, para conhecimento, serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes credenciados.

9.12 Poderão, a critério da Comissão Permanente de Licitação, serem relevados erros ou omissões formais que não resultem em prejuízos para o julgamento da Proposta.

CAPÍTULO 10 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Abertas e analisadas todas as propostas comerciais apresentadas, será considerado vencedor do certame o licitante que ofertar a proposta mais vantajosa à Administração, sendo assim entendida aquela(s) que, satisfazendo a todas as exigências do presente Edital e apresentar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2. No julgamento das propostas será observado o disposto nos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a determinação do licitante vencedor, obedecerá aos critérios fixados pelo Estatuto das Licitações, sendo realizado sorteio, em ato público com convocação prévia dos licitantes.

10.4. Aplica-se às propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial do artigo 42 em diante.

CAPÍTULO 11 - DA GARANTIA DO CONTRATO

11.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da contratação, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução correspondente a **5 % (cinco por cento)** do valor da contratação.

11.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do item 16.1 e ss, e sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.

11.1.2. Se o valor global da proposta da adjudicatária for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/1993, será exigida a prestação de garantia adicional correspondente à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

11.2. Modalidades. A adjudicatária poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

11.2.1. Dinheiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Contratante no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

11.2.2. Títulos da dívida pública. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.2.3. Fiança bancária. Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.2.4. Seguro-garantia. A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a adjudicatária poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 11.3 do Edital.

11.3. Cobertura. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

11.3.2. prejuízos diretos causados à Unidade Contratante decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;

11.3.3. multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Contratante à contratada na forma do item 12 deste Edital; e

11.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

11.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

11.4.1. Caso fortuito ou força maior;

11.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Contratante;

11.4.3. Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.

11.5. Validade da garantia. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Contratante após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

11.6. Readequação. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Contratante para fazê-lo.

11.7. Extinção. Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Contratante para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

CAPÍTULO 12 - DO PRAZO E LOCAL DA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. O participante do pleito que tiver adjudicado para si o objeto da presente licitação, deverá assinar contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

12.2. O serviço ora licitado deverá ser executado em tempo hábil para as finalidades a que se destinarem, mediante requisição e confirmação de recebimento e/ou execução, na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, sito à Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620.

12.3. O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93.

CAPÍTULO 13 - DA FORMA DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

13.1. Os pagamentos serão realizados pela Contratante mediante a execução do objeto da licitação conforme estabelecidos no Cronograma previsto no item 7.1 do Termo de Referência após o aceite dos serviços prestados, por responsável definido pela Contratante.

13.2. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o atesto das ordens de serviço e do documento de cobrança.

CAPÍTULO 14 - DO CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:

14.1. Os custos estimados para a obra, objeto da licitação são os valores mencionados na planilha orçamentária sintética constante no Anexo II.

CAPÍTULO 15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes deste termo serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros e 4.4.90.52 – Material Permanente.

CAPÍTULO 16 - DAS PENALIDADES

16.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

16.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.1.2. **Convocação de outro licitante remanescente, se houver, na ordem de classificação para execução(ões) do(s) objeto(s) desse certame, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo inadimplente, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou;**

16.1.3. Pagamento correspondente à diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

16.2. O atraso injustificado, na execução(ões) do(s) objeto(s) licitado(s), sem prejuízo das sanções previstas nos Artigos 77 e 78, ambos constantes na Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, sujeitará o Proponente vencedor às seguintes penalidades:

16.2.1. ADVERTÊNCIA – no caso de infração leve, a critério da Administração;

16.2.2. Após o quinto dia da advertência, multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato, por dia de atraso no atendimento dos prazos estabelecidos, até o limite de 10% (dez por cento);

16.2.3. Após o décimo dia da advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor global contratado;

16.2.4. Após o vigésimo dia da advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.2.5. Atraso superior a 30 (trinta) dias, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração;

16.2.6. Toda multa aplicada terá seu valor descontado dos pagamentos a serem realizados pela Câmara Municipal de Hortolândia ou, ainda, judicialmente, se for necessário, tudo a exclusivo critério do Contratante.

CAPÍTULO 17 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura oficial da sessão pública.

17.2 As impugnações deverão ser formalizadas e expostas suas razões por escrito, devidamente assinadas, contendo CNPJ, razão social e nome do representante que assinou, bem como e-mail, endereço e telefone da em-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

presa, e protocoladas na Câmara Municipal de Hortolândia **OU** encaminhadas através do e-mail copel@hortolandia.sp.leg.br, respeitado o prazo supra citado.

17.3 As impugnações serão respondidas no prazo máximo de 1(um) dia, a contar do seu recebimento, sendo que a resposta será disponibilizada no site da Câmara: www.hortolandia.sp.leg.br.

17.4 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da Sessão pública.

17.5 Os licitantes deverão consultar diariamente o site da Câmara (www.hortolandia.sp.leg.br), para verificação de inclusão de adendos elou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de adendos elou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

CAPÍTULO 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A documentação e as propostas deverão ser entregues em envelopes devidamente lacrados e não violados, via Protocolo na Câmara Municipal, no(s) prazo(s) especificado(s) no presente Edital, sendo que para quaisquer manifestações em sessão(ões) afins, o representante deverá estar munido de comprovante de que é representante legal da empresa interessada, mesmo que por meio de credenciamento e/ou procuração pertinente.

18.2. A Licitante vencedora ficará obrigada a cumprir o objeto descrito neste Edital, no preço e prazo ajustados, para a qual tenha sido considerada vencedora, conforme discriminado no Edital;

18.3. A Câmara Municipal de Hortolândia aplicará as demais penalidades previstas na lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

18.4. Dos atos praticados nesta licitação, caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia OU encaminhadas através do e-mail copel@hortolandia.sp.leg.br, respeitado o prazo e formalidades.

18.5. Ao Presidente da Câmara fica assegurado o direito de preservando o interesse da Câmara Municipal de Hortolândia, revogar ou anular a presente licitação, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

18.6. Em nenhuma hipótese será concedido prazo diverso do fixado neste Edital, para a apresentação da documentação e propostas e, aberta a reunião, não serão admitidos à Licitação os representantes retardatários.

18.7. Não caberá responsabilidade a esta Câmara por propostas recebidas após a data e horário estipulados para abertura, por problemas de correio ou agente responsável pelo transporte das mesmas.

18.8. A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste edital, bem como a observância aos preceitos legais regulamentares em vigor.

18.9. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no período das 8 às 17h, de segunda à sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, por meio do telefone: (19) 3897-9900 ramais. 229, 336 e 338 ou pelo email: copel@hortolandia.sp.leg.br.

18.10. A Comissão Permanente de Licitação, após ter proferida a classificação da(s) proponente(s) deverá encaminhar o presente procedimento licitatório para a homologação e adjudicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme artigo 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações.

18.11. Pequenos equívocos cometidos por qualquer empresa, que não tragam prejuízos ao certame e que não maculem a possibilidade de execução de futuro contrato, serão sanados na presente Sessão, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação em prol da ampliação da competitividade e proposta mais vantajosa para Administração.

18.12. A Comissão Permanente de Licitação é facultado em qualquer fase, suspender o presente procedimento licitatório para análise minuciosa dos documentos e propostas apresentados, bem como efetuar diligências, caso entenda necessário para fins de esclarecimentos ou complementação de instrução no processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

18.13. Ao final de cada reunião será lavrada a ata respectiva, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

18.14. A presente Licitação, seu processamento, julgamento e demais procedimentos administrativos reger-se-ão pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e pelos termos do presente Edital.

18.15. O presente Edital será afixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Hortolândia, estando também à disposição dos interessados no Site da Câmara – www.hortolandia.sp.leg.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail copel@hortolandia.sp.leg.br.

Hortolândia, 04 de novembro de 2021.

MARCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta do Termo de Referência, planilha orçamentária e memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA:

Esta Casa de Leis através do Processo Administrativo 390/2021 – Carta Convite 01/2021, realizou a contratação de empresa especializada em Engenharia para apresentação de reformas para adaptação do espaço físico e dos ambientes de trabalho e sua reestruturação, com o objetivo de redimensionar os ambientes, visando atender o fluxo de trabalho executado pelas áreas administrativas e operacionais, em virtude da precariedade das instalações ocasionadas por fatores climáticos e temporais ao longo dos anos.

Com a entrega dos Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas e Termo de Referência, esta Casa, inicia-se a nova fase para a Contratação da Execução de Obras, com o intuito de implantar a reforma do Auditório Edgard de Oliveira; adequação na Sala da Presidência e Ouvidoria; readequação nas salas dos Departamento Administrativo, Financeiro, Compras e Almoxarifado, Patrimonio e Manutenção, Divisão de Apoio ao Processo Legislativo e da Divisão de Análise, com instalação de portas e janelas; juntamente com a Pintura Predial externa e a Revisão total do Telhado.

A Referida contratação deverá ser executada de acordo com o Memorial Descritivo e o Projeto Arquitetônico anexo a este Termo de Referência, onde a contratada fornecerá toda a mão de obra e os materiais necessários conforme descritivo.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo da presente consiste:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

- REFORMA DO AUDITÓRIO EDGARD DE OLIVEIRA (Auditório, Camarim, sala de Reunião)
- ADEQUAÇÕES SALAS – SALA PRESIDÊNCIA E OUVIDORIA,
- ADEQUAÇÕES SALAS – PATRIMÔNIO,
- ADEQUAÇÕES SALAS – COMPRAS
- ADEQUAÇÕES SALAS – ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO,
- ADEQUAÇÕES SALAS – LEGISLATIVO / SECRETARIA
- PINTURA PREDIAL
- REVISÃO GERAL DA COBERTURA /TELHADO

4. DESCRIÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Contratada deverá realizar o levantamento prévio das informações, as necessidades e demandas existentes junto a Contratante para definição dos conceitos e diretrizes para a execução dos projetos básicos e demais peças técnicas que compõe o presente.

4.2. REFORMA DO AUDITÓRIO EDGARD DE OLIVEIRA.

4.2.1 Demolição / Construção: O programa de demolição, deverá prever a programação de inspeções de todos os trabalhos de conservação, ajustes e substituição de cada componente com base nas suas características técnicas e no seu uso objetivando a retirada do palco existente, retirada dos revestimentos que serão trocados por novos revestimentos, recortes na parede de blocos para a colocação de janelas, demolição do piso para a colocação de carpetes, tendo a limpeza do local.

A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos adequados para a demolição e construção.

4.2.2 As paredes de drywall será medido pela área, de divisórias construídas (m²). O item remunera o fornecimento de mão de obra para a montagem das divisórias internas paredes



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

com placas de gesso acartonado, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vão. AF_06/2017_P.

4.2.3 Os forros retirados da estrutura existente de PVC para a colocação do forro em drywall, para ambientes de circulação e banheiros com estrutura de fixação AF_05/2017_P

Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625 x 625 mm; ref. linha Sandila NRC T24 da OWA do Brasil ou equivalente. Aplicados na sala de reunião, camarim, roll de entrada, auditório, sonoplastia, imprensa.

4.2.4 Materiais: A contratada deverá **efetuar as substituições dos equipamentos, dos componentes listados abaixo, dentre outros que se fizerem necessários:**

a. porta -1 Folha : Todas as portas de madeira para paredes de drywall com acabamento em cerejeira serão da marca Sincol ou similar, envernizadas com verniz semibrilho marca Sayerlack com 3 demãos. Os batentes serão de cedro da largura da parede com guarnição de 6,0 cm de largura e com o mesmo acabamento da porta e batente. As dobradiças serão em número de 3 (três) por porta e serão do tipo cromadas com anel. As fechaduras serão da marca Papaiz com tambor nas chaves. Aplicados nas salas de reuniões, camarim.

b. Porta de emergência: Terá revestimento de aço galvanizado tipo P60 e barras antipático (Auditório); As Barras de Apoio indicadas no projeto de esquadria, em conformidade com a NBR 9050. Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência. Receberão as barras nas paredes indicadas conforme projeto. Estas barras serão metálicas de diâmetro 38mm instaladas na posição horizontal. Estes mesmos puxadores deverão ser aplicados nas paredes das instalações sanitárias (como "barras") para portadores de necessidades especiais atendendo a mesma NBR, em seu sub-item de instalações sanitárias.

c. carpete: O carpete terá espessura de 6mm, e será instalado em todo piso e nas paredes conforme indicado em memorial descritivo, somente no auditório.

Tipo: Carpete Têxtil em Manta Beaulieu Astral 6,00mm x 3,66m. Modelo de referência: parede cor safira 088, chão granito 090. Aplicação: Auditório e palco, sala de imprensa e sonoplastia, camarim



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

d. piso cerâmica: Tipo: Placas, nas dimensões de 45 X 45 cm e cor cinza claro.

Modelo de referência: Paviflex ou equivalente. Aplicado na área de circulação e banheiros.

e. fechamento de vidro: fechamento de vidro laminado 5+5mm inc acess alum Aplicado na área da sonoplastia, camarim, imprensa.

f. cortina: Cortina para Divisão de ambiente do auditório. Em tecido veludo.

g. corrimão: Tubo em aço galvanizado f 1½"(38mm) espessura 0,25mm com primer epóxi isocianato e pintura de acabamento epóxi fosca na cor cinza escuro;

Suporte do corrimão em aço galvanizado f 1/2"(12,7mm) com primer epóxi-isocianato e pintura de acabamento epóxi fosca na cor cinza escuro.

h. mobiliário: 684 (seiscentos e oitenta e quatro) Poltronas para auditório com espaldar médio, estofado de espuma de poliuretano da marca GIROTEC, ALBERFLEX ou SIMILAR, com assentos rebatíveis e acabamento do contra encosto e contra assento em vinil ou em blidagem vacuum forming de chapa de polipropileno, na cor cinza escuro.

i. revestimento/pinturas/massa corrida: Aplicação da massa corrida: Todos os tetos e paredes das áreas secas receberão camada massa PVA corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final. Aplicação de pintura com tinta anticorrosiva

Todos os elementos metálicos constituídos por chapas, barras de ferro ou aço serão pintados com fundo anticorrosivo a base de cromato de zinco da Suvinil ou equivalente de acordo com as especificações do modelo referência. Devendo o substrato ser previamente limpo e preparado de acordo com as mesmas especificações. Aplicação de pintura com tinta a base de esmalte em Galvanizados – telas metálicas na cor branco neve, barras de apoio e guarda-corpo na cor Cinza escuro. Todas as peças metálicas e de madeiras, deverão receber pintura esmalte sintético na cor indicada ao material. Aplicação de pintura com tinta acrílica na cor: branco gelo (banheiro) trufa de hortelã (parede da copa) Paredes banheiro e copa. Todas as paredes internas das áreas molhadas após chapiscadas e rebocadas, receberão massa PVA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

e posterior pintura acrílica. Aplicação em textura na cor cinza claro em Revestimento de acabamento dos pilares do Roll Principal; Passarela externa (área de vivência).

j. Drywall: A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e equipamentos necessário para a instalação da parede drywall. Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico. Procedimentos para execução: As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces. Aplicado na sala de reunião/ sonoplastia, camarim.

k. janela: janela de alumínio anodizado branco, basculante serie 25 0.40X0.40M Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, serie 25, com 01 folhas basculantes, inclusive ferragens e puxadores. Aplicada na sala de sonoplastia.

l. acabamento: por conta do recorte na parede terá que fazer acabamento quando a instalação das janelas for concluída aplicadas na sala de sonoplastia

m. iluminação: Luminárias Tipo: Embutir longo quadrado para 4 Lâmpadas Fluorescentes tubulares T8 até 16 watts. Descrição: luminária constituída em aço e acrílico leitoso, com acabamento em pintura eletrostática, com largura = 622mm, altura = 60mm, comprimento = 622mm, n = 608 x 608mm. Aplicação: 39 na plateia, 10 no palco, 3 na ilha de sonoplastia 5 na ilha de imprensa, 8 na sala de reunião, 8 no camarim sendo 4 para cada sala (2 salas), 3 para o camarote. Equipamentos tecnológicos com sistema de som, iluminação/elétrico, acústica, refrigeração e incêndio e pânico.

4.3 ADEQUAÇÃO NA SALA DA PRESIDÊNCIA E OUVIDORIA,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

4.3.1 Demolição: O programa de demolição, deverá prever a programação de inspeções de todos os trabalhos de conservação, ajustes e substituição de cada componente com base nas suas características técnicas e no seu uso objetivando a retirada do guarda corpo de concreto, recorte na parede de bloco para a colocação de porta de correr nova, retirada do forro existente para a colocação de forro mineral acústico, tendo a limpeza do local.

A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos adequados para a demolição.

4.3.2 Materiais: A contratada deverá **efetuar as substituições dos equipamentos, dos componentes listados abaixo, dentre outros que se fizerem necessários:**

a.Porta de correr: Os caixilhos externos serão em pele de vidro - tipo clazing em estrutura de metaloon galvanizado a fogo, com vidro de segurança laminado de 6 mm de espessura, fixado com fita 3M dupla face ou silicone estrutural sobre uma fita de alumínio rígida fixada no metaloon (segundo especificações 3M). Aplicados na sala da presidência.

b. guarda-corpo: Esmeralda com PU (Embutido), vidros tipo comum, canelados de 4 mm; os vidros serão sempre fornecidos nas dimensões respectivas, evitando-se o corte no local da construção. A NBR14718 também recomenda que a profundidade mínima de penetração dos elementos de fixação (ancoragem) ao concreto não seja inferior a 70 mm, independente da espessura de eventuais revestimentos. É importante que os furos estejam 100% alinhados. É recomendado que a distância entre as colunas de ancoragem seja menor ou igual a 1000mm, e a folha de vidro tenha no máximo 1500x1000mm. A altura mínima estabelecida para guarda-corpos é de 1,1 metro do piso, sendo que temos uma estrutura de alvenaria em baixo com 20cm do chão, sendo assim terá uma altura final de 1,09 metros do piso. Aplicado: sala da presidência, sala da ouvidoria, secretaria geral.

c. forro mineral acústico: Placa acústica em fibra mineral incombustível com acabamento na cor branco, modelo: Sonex Acoustic – linha FINETTA, nas dimensões 625 x 625mm ou equivalente. O forro é suspenso através de perfis metálicos fixados ao teto por tirantes rígidos. Aplicação: sala da presidência, sala da ouvidoria, secretaria geral, secretaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

d. pintura: tinta à base de esmalte aplicado em lugares galvanizados na cor branca, alumínio do guarda-corpo. Todas as peças metálicas e de madeiras, deverão receber pintura esmalte sintético na cor indicada ao material. Tinta acrílica cor branca gelo e na parede do espelho do banheiro com a cor crômio. Aplicação: Paredes banheiro. Todas as paredes que não receberem revestimentos cerâmicos serão pintadas com tinta, marca Suvinil. Serão aplicadas no mínimo, duas demãos, as quais deverão cobrir e pintar a parede no seu todo.

c. acabamento: por conta do recorte na parede terá que fazer acabamento quando a instalação da porta de correr e a instalação do novo guarda-corpo for concluída

4.4 INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) JANELAS DE CORRER NO SETOR DE PATRIMÔNIO, TROCA DAS JANELAS FIXAS PARA BASCULANTE.

4.4.1 Demolição: O programa de demolição, deverá prever a programação de inspeções de todos os trabalhos de conservação, ajustes e substituição de cada componente com base nas suas características técnicas e no seu uso objetivando o recorte na parede de bloco para a colocação das duas janelas de correr e a instalação do gradil para a proteção da sala de patrimônio, retirada das sete janelas fixas para a colocação de janelas basculante, tendo a limpeza do local.

A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos adequados para a demolição.

4.4.2 Materiais: A contratada deverá **efetuar as substituições dos equipamentos, dos componentes listados abaixo, dentre outros que se fizerem necessários:**

a. janelas 1 folha de correr: janelas de alumínio anodizado branco de correr, com guarnição 1.80x1.20m, colocação e acabamento, inclusive ferragens e puxadores. Os gradis ficam nas 2 janelas em direção à garagem serão em metalon galvanizado a fogo, para a segurança do local. Aplicados na sala patrimônio Aplicados na sala do patrimônio

b. janelas basculante: janelas de alumínio anodizado branco, basculante 0,40x0,40m, colocação e acabamento de esquadrias com 01 folhas, inclusive ferragens e puxadores. Aplicados na sala patrimônio.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

c. acabamento: por conta do recorte na parede terá que fazer acabamento quando a instalação das janelas for concluída.

4.5 INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PORTA NA SALA DA DIVISÃO DE COMPRAS

4.5.1 Demolição: O programa de demolição, deverá prever a programação de inspeções de todos os trabalhos de conservação, ajustes e substituição de cada componente com base nas suas características técnicas e no seu uso objetivando a retiradas da porta na parede de drywall tendo fechamento de drywall no local da porta, recortes na parede de blocos para a colocação de porta nova, tendo a limpeza do local.

A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos adequados para a demolição.

4.5.2 Materiais: A contratada deverá **efetuar as substituições dos equipamentos, dos componentes listados abaixo, dentre outros que se fizerem necessários:**

a. porta 1 folha: porta de madeira com acabamento em cerejeira serão da marca Sincol ou similar, envernizadas com verniz semibrilho marca Sayerlack com 3 demãos. O batente serra de cedro da largura da parede com guarnição de 6,0 cm de largura e com o mesmo acabamento da porta e batente. A dobradiça serra em número de 3 (três) serra do tipo cromadas com anel. A fechadura serra da marca Papaiz com tambor na chave.

b. forro: Os forros retirados da estrutura existente de PVC para a colocação do forro em drywall, com estrutura de fixação AF_05/2017_P.

c. acabamento: por conta do recorte na parede terá que fazer acabamento quando a instalação porta for concluída.

4.6 READEQUAÇÃO NAS SALAS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DIVISÃO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO E DA DIVISÃO DE ANÁLISE



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

4.6.1 Demolição: O programa de demolição, deverá prever a programação de inspeções de todos os trabalhos de conservação, ajustes e substituição de cada componente com base nas suas características técnicas e no seu uso objetivando a retiradas das paredes de drywall, recortes na parede de blocos para a colocação de porta nova, tendo a limpeza do local. A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos adequados para a demolição.

4.6.2 Materiais: A contratada deverá **efetuar as substituições dos equipamentos, dos componentes listados abaixo, dentre outros que se fizerem necessários:**

a. porta 1 folha : Todas as portas de madeira com acabamento em cerejeira serão da marca Sincol ou similar, envernizadas com verniz semibrilho marca Sayerlack com 3 demãos. Os batentes serão de cedro da largura da parede com guarnição de 6,0 cm de largura e com o mesmo acabamento da porta e batente. As dobradiças serão em número de 3 (três) por porta e serão do tipo cromadas com anel. As fechaduras serão da marca Papaiz com tambor nas chaves. Aplicados na sala RH

c. acabamento: por conta do recorte na parede terá que fazer acabamento quando a instalação da porta for concluída Aplicados na sala RH

b. portas adequadas para parede de drywall: são 3 portas de madeira com acabamento em cerejeira serão da marca Sincol ou similar, envernizadas com verniz semibrilho marca Sayerlack com 3 demãos. Os batentes serão de cedro da largura da parede com guarnição de 6,0 cm de largura e com o mesmo acabamento da porta e batente. As dobradiças serão em número de 3 (três) por porta e serão do tipo cromadas com anel. As fechaduras serão da marca Papaiz com tambor nas chaves. Aplicados na sala Financeiro/ADM/RH

c. drywall: A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e equipamentos necessário para a instalação da parede drywall. Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico. Procedimentos para execução: As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces. Aplicado na sala legislativo / divisão de análise e também na sala de financeiro / ADM e RH, tendo somente na divisório da sala de financeiro para o RH e administrativo, tem o isolamento acústico com a o material, lã de vidro entre as placas de drywall.

d. forro mineral acústico: A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e equipamentos necessário para a instalação da placa acústica em fibra mineral incombustível com acabamento na cor branco, modelo: Sonex Acoustic – linha FINETTA, nas dimensões 625 x 625mm ou equivalente. O forro é suspenso através de perfis metálicos fixados ao teto por tirantes rígidos. Aplicação: sala da presidência, sala da ouvidoria, secretaria geral, secretaria.

4.7 PINTURA PREDIAL

4.7.1 Pintura das paredes de alvenaria externas

4.7.1.1 Pintura com tinta acrílica “premium” para exterior, incluindo preparo da superfície que deve ser feito com emassamento e/ou lixamento, caso necessário, de forma a regularizar, remover pinturas soltas, materiais salientes aderidos na pintura antiga, impurezas e tratar eventuais fissura e/ou trincas. Em seguida, deve ser feita a lavagem de toda a superfície. através de hidrojateamento com sabão neutro, utilizando equipamento profissional de alta pressão, para a limpeza e eliminação de poeira, sujeira, eflorescência e materiais soltos. A superfície deve ficar plana, firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, e completamente livre de gordura ou graxa, mofo, restos de pintura velha, pó e brilho.

4.7.1.2. Tratamento e recuperação das superfícies com tricas, fissuras e/ou dilatação das juntas com massa acrílica para vedação, e/ou selante acrílico. Remover e reexecutar o reboco, com a regularização e impermeabilização nos locais onde se apresentaremocos, mal aderidos, sem resistência, com umidade, infiltrações ou outros agentes e/ou causas que provoquem degradação/deterioração. O tratamento deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam a impermeabilização e acabamento plano onde for



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

necessário para o perfeito nivelamento da superfície, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura. Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra dos materiais e serviços à Comissão de Fiscalização para aprovação.

4.7.1.3. Com a superfície preparada, devem ser aplicadas **três** demãos, no mínimo, de tinta acrílica “premium” para exterior à base de água, sobre as paredes externas de alvenaria, na cor a ser definida pela Comissão de Fiscalização. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para o perfeito acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Marca de referência para a tinta: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Bege e/ou Cinza.** Apresentação de amostra à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

4.7.2 Pintura da garagem do térreo

4.7.2.1. Pintura com tinta acrílica “premium” para exterior, incluindo preparo da superfície que deve ser feito com emassamento e/ou lixamento, caso necessário, de forma a regularizar, remover pinturas soltas, materiais salientes aderidos na pintura antiga, impurezas e tratar eventuais fissura e/ou trincas. Em seguida, deve ser feita a lavagem de toda a superfície, através de hidrojateamento com sabão neutro, utilizando equipamento profissional de alta pressão, para a limpeza e eliminação de poeira, sujeira, eflorescência e materiais soltos. A superfície deve ficar plana, firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, e completamente livre de gordura ou graxa, mofo, restos de pintura velha, pó e brilho.

4.7.2.2. Tratamento e recuperação das superfícies com tricas, fissuras e/ou dilatação das juntas com massa acrílica para vedação, e/ou selante acrílico. Remover e reexecutar o reboco, com a regularização e impermeabilização nos locais onde se apresentarem ocos, mal aderidos, sem resistência, com umidade, infiltrações ou outros agentes e/ou causas que provoquem degradação/deterioração. O tratamento deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam a impermeabilização e acabamento plano onde for necessário para o perfeito nivelamento da superfície, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura. Incluso todos os materiais necessários para a perfeita



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra dos materiais e serviços à Comissão de Fiscalização para aprovação.

4.7.2.3. Com a superfície preparada, devem ser aplicadas **três** demãos, no mínimo, de tinta acrílica “premium” para exterior à base de água, sobre as paredes de alvenaria e pilares de alvenaria, na cor a ser definida pela Comissão de Fiscalização. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para o perfeito acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Marca de referência para a tinta: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Bege, Cinza e/ou Branca.** Apresentação de amostra à Comissão de Fiscalização para aprovação cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

4.7.3. Piso

4.7.3.1. Com a superfície preparada, **incluindo-se a remoção da tinta antiga**, devem ser aplicadas **três** demãos, no mínimo, TINTA PARA PISO no piso da garagem do térreo. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Cinza.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

4.7.3.2. Após a pintura do piso deve ser feita a demarcação das vagas e sinalização da área do estacionamento.

4.7.4 Pintura do gradil de ferro da garagem do térreo (interna e externa); pintura da grade e portão das cancelas, pintura da estrutura metálica da cobertura da cancela; pintura do gradil e corrimãos das passagens dos estacionamentos; pintura da estrutura metálica (divisor de ruas)

4.7.4.1. Lixamento e limpeza das ferragens do gradil, aplicação de anticorrosivo nos pontos de ferrugem. O preparo deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

garantam a acabamento, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura.

4.7.4.2. Com a superfície preparada no gradil (parte externa e interna) da garagem do térreo, devem ser aplicadas **três demãos**, no mínimo, com tinta esmalte para metais (contra ferrugem): fundo anticorrosivo, alta aderência, aplicação direta na ferrugem e acabamento. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Branca, amarela.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

4.7.5. Pintura das portas de ferro – Almoxarifado e Patrimônio (interna e externa)

4.7.5.1. Lixamento e limpeza das portas de ferro, aplicação de anticorrosivo nos pontos de ferrugem. O preparo deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam acabamento, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura

4.7.5.2. Com a superfície preparada nas portas de ferro (parte externa e interna) devem ser aplicadas **três demãos**, no mínimo, de tinta esmalte para metais (contra ferrugem): fundo anticorrosivo, alta aderência, aplicação direta na ferrugem e acabamento. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Branca.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

4.7.6. Pintura das escadas de ferro de acesso ao prédio; pintura da escada de segurança de acesso ao telhado; pintura do corrimão da escada – portão de saída



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

4.7.6.1. Lixamento e limpeza das escadas de ferro das saídas de emergência, aplicação de anticorrosivo nos pontos de ferrugem. O preparo deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam a acabamento, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura

4.7.6.2. Com a superfície preparada nas escadas de ferro das saídas de emergência, devem ser aplicadas **três demãos**, no mínimo, de tinta esmalte para metais (contra ferrugem): fundo anticorrosivo, alta aderência, aplicação direta na ferrugem e acabamento. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Branca.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

4.7.7. Pintura da caixa d'água

4.7.7.1. Lixamento e limpeza da parte externa da caixa d'água, aplicação de anticorrosivo nos pontos de ferrugem. O preparo deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam a acabamento, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura

4.7.7.2. Com a superfície preparada na parte externa da caixa d'água, devem ser aplicadas **três demãos**, no mínimo, de tinta esmalte para metais (contra ferrugem): fundo anticorrosivo, alta aderência, aplicação direta na ferrugem e acabamento. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cor de referência: Branca.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra.

Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das, indicadas como referência).

4.8 REVISÃO DO TELHADO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

4.8.1 Remoção: A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e equipamentos necessário para a remoção das calhas ou rufo, após a retirada das telhamento perfil e material qualquer, exceto barro.

A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e equipamentos para a instalação de encanamento que serra readequado para não ter, mas vazamentos.

4.8.2 materiais: A contratada deverá **efetuar as substituições dos equipamentos, dos componentes listados abaixo, dentre outros que se fizerem necessários:**

a. Telha sanduíche: chapa de aço zincado pré-pintada, perfil trapezoidal, h= 25mm para face inferior e superior, esp. 0,50 mm, miolo lã de rocha FRS 32 de 50 mm, para montar; ref. MBP ou equivalente

5. COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS:

5.1. Os projetos deverão ser analisados e compatibilizados, determinando, quando necessário, as alterações em cada um dos projetos a fim de evitar conflitos entre eles;

6. GENERALIDADES:

6.1. As especificações destinam-se à contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia, através de modalidade licitatória específica, com recursos provenientes de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Hortolândia.

6.2. A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços objeto do presente deverão ser completos em todos os seus detalhes, ainda que determinados itens não sejam especificamente mencionados.

6.3. A CONTRATADA obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes das especificações e atender às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

7. CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Deverão ser entregues os produtos de acordo com o cronograma de entrega abaixo:

PRODUTO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
SERVIÇOS PRELIMINARES	X					
REFORMA DO AUDITÓRIO EDGARD DE OLIVEIRA	X	X	X	X	X	X
ADEQUAÇÃO NA SALA DA PRESIDÊNCIA E OUVIDORIA,	X	X				
INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) JANELAS DE CORRER NO SETOR DE PATRIMÔNIO,	X					
INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PORTA NA SALA DA DIVISÃO DE COMPRAS	X					
READEQUAÇÃO NAS SALAS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DIVISÃO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO E DA DIVISÃO DE ANÁLISE	X	X				
PINTURA EXTERNA PREDIAL	X	X	X			
REVISÃO DO TELHADO			X	X	X	

8. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

8.1 Os serviços contratados para desenvolvimento de projetos no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, situado a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel, Hortolândia-SP.

8.2 A Contratada através de profissional responsável pela elaboração do projeto deverá realizar visita *in loco*, para levantamento das instalações existentes, análise prévia das



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

instalações civis e elétricas da Câmara Municipal de Hortolândia, entre outros quando necessário.

8.3. A edificação apresenta as seguintes características:

8.3.1 Total de Construção: 6.137,59 m², sendo composta de 03 pavimentos:

- a) construção pavimento inferior - 1.496,34 m²
- b) construção pavimento térreo – 3.239,11 m²
- c) construção pavimento superior – 1.402,14 m²

8.3.2 Terreno 33.642, 47 m²

- a) área livre: 30.186, 12 m²
- b) área ocupada 3.456,35 m²
- c) área de talude 3.300 m²

9. PRAZO

9.1. Este contrato terá início a partir da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, ou até a entrega total do objeto, o que vier primeiro, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

9.2. Após 12 (doze) meses da contratação os preços poderão ser reajustados conforme índice IPCA/IBGE.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Será permitida a subcontratação para a realização dos DE ATÉ 50% DOS PROJETOS, contudo a responsabilidade técnica sobre tais serviços será única e exclusivamente da CONTRATADA.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

11.1 Após a entrega dos produtos pela CONTRATADA e o aceite da Contratante, que autorizará a emissão da nota fiscal.

11.2 Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis da entrega de cada etapa.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. A empresa licitante deverá apresentar certidão de registro ou inscrição junto ao CREA OU CAU da Proponente e do Responsável Técnico, dentro do prazo de validade. Para o fim de comprovar o(s) registro(s) do(s) responsável(eis) técnico(s), também será aceita certidão de registro ou inscrição de empresa onde conste(m) o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s).

12.2. A qualificação referida no item acima, deverá ser emitida em nome do profissional ou profissionais da execução dos serviços, na condição de responsável técnico, diretor ou sócio, na data da abertura da presente licitação exigência do edital.

12.3. A Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação (Súmula nº 23 – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo),

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
TINTA ACRÍLICA	M2
FORRO EM FIBRA MINERAL COM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS	M²
REVESTIMENTO COM CARPETE PARA TRÁFEGO INTENSO, USO COMERCIAL	M²



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M
TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2
TINTA ESMALTE	M2
CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24	M
LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	Unid
LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M²
TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA	M2
REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - GESSO E/OU DRYWALL	M3
GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M

12.1.3. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do(s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços.

12.1.4 O(s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) ter vínculo com a Licitante na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

12.1.5 No caso de substituição do responsável técnico, a empresa deverá comunicar imediatamente a Câmara Municipal de Hortolândia, permanecendo o responsável técnico anterior responsável até que seja efetivada a substituição.

12.1.6 A comprovação do vínculo profissional a que se refere o subitem subitem 12.1.4. pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

Trabalho e Previdência Social, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços e/ou da declaração de acompanhamento profissional conforme modelo previsto no edital (Súmula nº 25 – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo). No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

12.1.7 No caso de necessidade de posterior substituição do responsável técnico, deverá ser efetuada a baixa da ART/RRT original e a emissão de nova ART/RTT em nome do substituto.

12.1.8. O pagamento da ART/RRT é de responsabilidade da Contratada, devendo o seu valor estar incluso no valor contratado.

12.1.9. A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RTT dos serviços.

12.2. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

12.2.1. A capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação. Para tal comprovação, será(ão) aceito(s) atestado(s) contendo, no mínimo, as seguintes atividades de maior relevância e valor significativo (Súmula nº 24 – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo), conforme segue:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
TINTA ACRÍLICA	M2	5.100,00
FORRO EM FIBRA MINERAL COM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS	M²	1.319,49
REVESTIMENTO COM CARPETE PARA TRÁFEGO INTENSO, USO COMERCIAL	M²	1.177,66
CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	2.870,0
TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.705,51
TINTA ESMALTE	M2	831,10



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24	M	550,00
LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	Unid	160,00
LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M²	6.425,5
TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA	M2	159,75
REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - GESSO E/OU DRYWALL	M3	50,00
GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	25,00

12.2.2. Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestado(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de **50% (cinquenta por cento)** ou mais do objeto que a licitante pretende fornecer - contrato com objeto compatível com objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos – respeitando o limite/percentual estatuído na Súmula 24 do E.TCE/SP.

12.2.3. Será admitido o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

12.2.4. Os atestados solicitados neste Capítulo deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa e deverão ser incluídos no envelope nº1 – habilitação.

12.2.5. Os Atestados exigidos no subitem 12.2.1. somente serão aceitos se atendidos às formalidades expressas nos §§ 1º e 3º do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93;

12.2.6. Certidão de Registro e Quitação de empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU conforme legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

12.3. EQUIPE TÉCNICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

12.3.1. O participante deverá firmar declaração de que disporá, na data da contratação, de equipe técnica especializada e disponível, bem como máquinas e/ou equipamentos necessários para execução do objeto licitado conforme modelo previsto no Edital licitatório.

13. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O valor em referência para contratação é de R\$ 2.481.063,14 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, sessenta e três reais e quatorze centavos)

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Executar os serviços dentro do prazo estabelecido;

14.2. Responsabilizar-se pela emissão, pagamento e demais procedimentos em relação ao CREA (ART);

14.3. Empregar todo zelo e diligência no desempenho dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pela boa execução dos mesmos dentro dos prazos previstos, com estreita colaboração com a Contratante e de acordo com as melhores técnicas Profissionais;

14.4. Respeitar e fazer que respeitem todas as normas e regulamento vigentes;

14.5. Cumprir fielmente as especificações, prazos e condições contidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, quando da execução do projeto executivo;

14.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetá-lo, inclusive as que porventura não constem deste Termo de Referência, não sendo considerada pelo Contratante qualquer argumentação posterior de desconhecimento destas condições;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

- 14.7.** Realizar o objeto desta contratação dentro da melhor técnica, obedecendo fielmente às normas técnicas necessárias para elaboração do projeto, relacionadas ao objeto contratado;
- 14.8.** Atender às solicitações de acertos / correções / adequações dos técnicos do Contratante com a máxima presteza;
- 14.9.** Promover ajustes em todos os serviços necessários, desde que sejam para atender legislação vigente, princípio de economicidade e/ou princípios técnicos mais viáveis;
- 14.10.** Atender às solicitações de realizar esclarecimentos e ajustes que se façam necessários, desde que notoriamente se apresentem como falha de projeto, durante a execução do projeto, por empresa contratada para esse fim;
- 14.11.** Fornecer à fiscalização do Contratante três (03) cópias das ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), relativas à elaboração dos projetos contratados, recolhidas pelo Engenheiro responsável, com base no valor global do contrato, devidamente quitadas e assinadas;
- 14.12.** Arcar com todas as despesas e tributos relacionados com o objeto da contratação;
- 14.13.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
- 14.14.** Responsabilizar-se pelos custos com medições ou testes realizados nas instalações existentes, caso necessário;
- 14.15.** Assegurar o cumprimento de todas as obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado, ainda que não previstos neste instrumento;
- 14.16.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha a causar a terceiros ou à própria Administração, por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços contratados;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

14.17. Zelar pela disciplina nos locais dos serviços, retirando qualquer funcionário considerado como de conduta inconveniente pela Comissão de Fiscalização.

14.18. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o através de crachás e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

14.19. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e dos equipamentos utilizados durante a execução dos serviços. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica.

14.20. Identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.

14.21. Apresentar à Comissão de Fiscalização, quando solicitado, comprovantes de pagamento de salários, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que foram alocados à prestação dos serviços deste Contrato.

14.22. Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando na realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança consoante legislação em vigor, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

14.23. Fornecer toda mão de obra e materiais necessária para desempenho dos serviços.

14.24. Cumprir os termos do presente Termo de referência, Memorial Descritivo e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

14.25. Refazer os serviços considerados inadequados pela Comissão de Fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

14.26. Fazer a protocolização de pedido junto à municipalidade para emissão de alvarás, certificados, licenças ou autorizações necessárias para a execução dos serviços, incluindo o recolhimento de taxas para emissão dessas autorizações.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

15.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas durante a execução dos trabalhos;

15.3. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

15.4. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao cumprimento do Contrato;

15.5. Garantir o acesso dos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos à edificação;

15.6. Designar servidores para fiscalizar e acompanhar os serviços constantes do objeto contratual;

15.7. Rejeitar todo e qualquer serviço executado fora das especificações técnicas;

15.8. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no contrato.

16. PROPOSTA DE PREÇO

16.1. A proposta deverá apresentar o PREÇO GLOBAL para o cumprimento efetivo dos produtos e serviços previstos no TERMO de REFERÊNCIA dentro dos prazos e etapas definidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

16.2. Na proposta deverão constar todos os dados da licitante e todos os dados necessários e suficientes à caracterização do objeto proposto no certame.

16.3. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos referentes a seguros, encargos sociais e tributos incidentes sobre a remuneração bem como despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação relacionadas à execução dos serviços.

16.4. O julgamento da proposta da licitação será tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

16.5. A proposta deverá conter a descrição detalhada dos serviços, valor global/total, devendo os valores ser em moeda corrente nacional, conforme modelo constante no Edital de Licitação, e neles estando inclusas além do lucro todas e quaisquer despesas, tais como, transportes, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos de quaisquer naturezas, taxas e impostos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços objeto da presente licitação.

16.6. Para melhor elaboração de suas propostas, as empresas deverão analisar todas as exigências, sendo obrigatória uma visita ou vistoria aos locais de execução dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

17. DA VISITA TÉCNICA

17.1. A visita técnica deverá ser OBRIGATÓRIA, tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

17.2. Poderá ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. As visitas podem ser previamente agendadas pelo telefone 3897 9900 ramais 225 (3112 3306) ou 316 (3112 3318) e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

17.3. Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

17.3.1. Os interessados poderão visualizar a planta da CMH, projetos básicos do processo 390/2021, impressa original e anotar todos os dados técnicos pertinentes à elaboração da sua proposta na ocasião da visita técnica.

17.4. O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.

18. DA GARANTIA

18.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da contratação, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução correspondente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

18.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do item 14, e sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.

18.1.2. Se o valor global da proposta da adjudicatária for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/1993, será exigida a prestação de garantia adicional correspondente à diferença entre



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

18.2. Modalidades. A adjudicatária poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

18.2.1. Dinheiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Contratante no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

18.2.2. Títulos da dívida pública. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

18.2.3. Fiança bancária. Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

18.2.4. Seguro-garantia. A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a adjudicatária poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 11.3 do Edital.

18.3. Cobertura. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

18.3.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

18.3.2. Prejuízos diretos causados à Unidade contratante decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

18.3.3. Multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Contratante à contratada na forma do item 12 deste Edital; e

18.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

18.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

18.4.1. Caso fortuito ou força maior;

18.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Contratante;

18.4.3. Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.

18.5. Validade da garantia. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Contratante após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

18.6. Readequação. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Contratante para fazê-lo.

18.7. Extinção. Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Contratante para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

19. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

a.1) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;

a.1.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

b.2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b.2.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2.2) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.2.3) as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente.

c) A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea “b” será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

- Caso seja solicitado CAPITAL SOCIAL MÍNIMO ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, adote a redação seguinte:

d) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar que possui [capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo] equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, equivalente a R\$ 248.106,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e seis reais).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Para cotação de preços, deverão ser considerados todos os materiais, ferramentas, equipamentos, veículos e mão de obra, necessários para a execução completa do serviço, que deverão estar inclusos e diluídos na planilha de serviços no respectivo item, caso não estiverem discriminados separadamente na planilha.

20.1.1. Consideram-se EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS os necessários para utilização na execução do serviço de pintura, tais como: **andaimes**, cadeira suspensa, plataforma aérea, caminhão com munk, escadas, materiais de segurança EPIs (individuais e coletivos), uniformes, crachás, tintas, pincéis, rolos de pintura, espátulas e demais itens afins.

20.1.2. Consideram-se MATERIAIS os produtos destinados a viabilizar os trabalhos dos pro-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

fissionais envolvidos na execução do objeto desta licitação, bem como imprescindíveis à execução dos serviços.

20.2. A Contratação prevê a instalação de todos os dispositivos e acessórios necessários ao atendimento das normas técnicas e de segurança, sendo responsabilidade da Contratada.

20.3. Para a realização dos serviços os funcionários deverão estar munidos de uniformes, crachás e EPIs.

20.4. O Contratante não disponibilizará quaisquer ferramentas, equipamentos e materiais para a realização dos trabalhos.

20.5. A guarda das ferramentas, equipamentos e materiais da Contratada são de sua própria responsabilidade. A Contratante não se responsabiliza por eventuais danos ou desaparecimentos ocorridos em suas dependências.

20.6. É responsabilidade da CONTRATADA arcar com todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

20.7. Deverão ser apresentadas à Comissão de Fiscalização para aprovação, durante a execução do objeto, amostras de todos os materiais, acabamentos, equipamentos e acessórios.

20.8. A Comissão de Fiscalização poderá, quando julgar necessário, exigir a relação dos fabricantes e os respectivos endereços, comprovantes de compra, catálogos, assim como esclarecimentos detalhados sobre as características dos produtos e materiais utilizados.

20.9. Sempre que o Memorial Descritivo fizer menção a modelos ou a marcas de materiais ou equipamentos, poderão ser aceitos materiais similares, de outras marcas, com equivalentes características técnicas e funcionais, de igual ou superior qualidade, principalmente referente à durabilidade e ao acabamento, devendo ser apresentadas à Comissão de Fiscaliza-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ção para aprovação.

20.10. Todas as adaptações ou alterações no projeto original, necessárias para uma melhor execução dos serviços, deverão ser previamente aprovadas pela Comissão de Fiscalização designada pela Contratante.

20.11. A Contratada deverá sanar qualquer irregularidade, de acordo com a indicação da Comissão de Fiscalização, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da notificação por escrito, exceto quando a irregularidade for justificadamente considerada de caráter grave ou urgente, hipótese em que poderá ser fixado prazo menor. Irregularidades cometidas pela Contratada não ensejam alterações contratuais.

20.12. A Contratada deverá retirar imediatamente dos serviços, após solicitação devidamente motivada, funcionário indicado pela Comissão de Fiscalização que venha a faltar com urbanidade, apresente conduta imprudente ou negligente, ou ainda, que apresente imperícia técnica face às atividades em prática, substituindo-o no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, salvo circunstância excepcional devidamente justificada.

21. GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

21.1. A Contratada será responsável pelo fornecimento aos seus funcionários de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.

21.1.1. Consideram-se EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E COLETIVA (EPC) os exigidos pelos órgãos governamentais de Segurança e Medicina do Trabalho, para execução dos serviços tais como: capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares e capas plásticas.

21.2. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela se-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

gurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

21.3. A Contratada deverá seguir todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços.

21.4. Nas etapas de execução dos serviços em altura, deverá haver acompanhamento dos trabalhos por técnico de segurança, responsabilidade essa formalizada pela emissão de Anotação de responsabilidade Técnica (ART) do profissional em destaque, com a menção do código de atividade correlata à segurança de trabalho.

21.5. A Contratada deverá manter atualizada, durante toda a execução do contrato, o rol de funcionários (responsável técnico residente e colaboradores com a respectiva indicação de função/atividade) com o respectivo RG, documentação trabalhista e previdenciária; se obrigando a enviar a citada documentação para Comissão de Fiscalização, no mínimo, 48 horas antes da apresentação do funcionário ao serviço.

22. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

22.1. A Contratada deverá prever, instalar e manter bandejas de proteção, tapumes, galerias de passagem, cercas, barreiras e/ou outra forma de proteção, sinalização e isolamento no passeio público e nas áreas internas do edifício, indicando a terceiros as condições perigosas resultantes dos trabalhos a fim de prevenir danos pessoais ou materiais. Tais elementos devem atender rigorosamente a legislação e as normas pertinentes e aplicáveis.

22.2. Caberá à Contratada e às suas expensas, incluindo taxas, a protocolização de pedido junto à municipalidade para emissão de alvarás, licenças ou autorizações necessárias, caso sejam elas exigidas, para a execução dos serviços, comunicação de execução de reparos externos em fachadas situadas no alinhamento, comunicação de execução de reparos externos acima do segundo andar, dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

22.3. A Contratada também deverá arcar com as providências e com o recolhimento de taxas para emissão dessas autorizações. Assim como responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento à legislação municipal.

22.4. Nos serviços de locação de caçambas para remoção de entulho, ou por outro meio, a Contratada, além de atender às exigências legais da Municipalidade e ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), deverá certificar-se de que os materiais removidos são destinados a locais apropriados e licenciados, sendo essa destinação final sua responsabilidade, devendo apresentar as comprovações que se fizerem necessárias.

23. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

23.1. Na execução dos serviços objeto da presente contratação além das disposições constantes no Memorial Descritivo, a CONTRATADA obriga-se observar as seguintes regras.

23.2. Os serviços contratados serão executados no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, situado a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Pq. Gabriel - e deverão atender aos requisitos constantes deste Termo de Referência.

23.2.1. A prestação de serviço será desenvolvido de forma regular, planejada e programada.

23.2.2. Os trabalhos que representem impactos ou risco à operação normal das dependências do Contratante deverão ser previamente programados entre as partes, para horários fora dos turnos normais de expediente.

23.2.3. Os trabalhos realizados, pela Contratada, fora dos horários estipulados ou durante os finais de semana deverão ser autorizados pela Comissão de Fiscalização.

23.2.4. Comunicar e justificar, por escrito, à Comissão de Fiscalização os eventuais impedimentos à realização dos trabalhos especificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

23.3. Nos serviços de pintura deverá haver prévia preparação da superfície, de forma que esta fique apta a receber esses elementos. Caso o serviço não fique satisfatório (manchas, falhas, não recobrimento de tinta antiga, dentre outros) serão aplicadas tantas demãos quanto forem necessárias para o perfeito acabamento. A superfície final deverá apresentar-se homogênea, nivelada e acabada, não se admitindo ondulações ou falhas.

23.3.1. A preparação da superfície abrange o tratamento e recuperação das superfícies com trincas, fissuras e/ou dilatação das juntas com massa acrílica para vedação, e/ou selante acrílico. Remover e reexecutar o reboco, com a regularização e impermeabilização nos locais onde se apresentarem ocos, mal aderidos, sem resistência, com umidade, infiltrações ou outros agentes e/ou causas que provoquem degradação/deterioração. O tratamento deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam a impermeabilização e acabamento plano onde for necessário para o perfeito nivelamento da superfície, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura.

23.4. A Contratada deverá providenciar, antes do início dos trabalhos, proteção apropriada das esquadrias de alumínio, dos vidros e dos pisos, assim como de mobiliários e equipamentos de propriedade da Contratante que possam ser afetados pelos serviços. A proteção deve ser contra choques mecânicos e ataques químicos, causados por respingos de argamassa à base de cimento, selador, textura e tinta.

23.5. Atenção à perfeita execução da limpeza nas ferragens das esquadrias. Tudo quanto se refere a metais, as maçanetas, entre outros, deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões, manchas ou falhas.

23.6. A obra será entregue completamente limpa, inclusive vidros e pisos que serão lavados, devendo ser removido qualquer vestígio de tinta, argamassa ou outro produto utilizado na execução dos serviços, sob pena de serem substituídos.

23.7. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados de acordo com o respectivo serviço realizado, desenvolvendo as tarefas com conhecimentos técnicos específicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

23.8. Os sistemas existentes, ou seja, elétrico, de informática, de segurança contra incêndio e de telefonia, deverão estar totalmente operantes ao final dos serviços.

24. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

24.1. O prazo de **garantia dos materiais será de, no mínimo, 12 meses** ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, e dos **serviços será de 24 meses**, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

24.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

24.3. A Contratada aceita e concorda que os serviços deverão ser entregues em todos os seus detalhes, plenamente funcionais, ou seja, serviço posto e operacional. A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifesto ou involuntário, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

25. NORMAS, MÉTODOS E EQUIPE TÉCNICA

25.1. A empresa contratada deverá apresentar à Comissão de Fiscalização Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços.

25.2. Os serviços serão executados dentro das normas técnicas da ABNT, em atendimento às exigências das concessionárias locais de energia, água, saneamento e telefonia, dentro das especificações técnicas dos fabricantes dos materiais e em obediência as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

25.3. Os serviços a serem realizados e os materiais a serem fornecidos deverão obedecer às normas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

a) Normas de Segurança em Edificações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

(CREA);

b) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

c) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, em especial as NR 06, NR 18 e NR 35 do Ministério do Trabalho;

d) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, pertinentes à execução dos serviços ora contratados;

e) Normas relativas à sustentabilidade das esferas Federal, Estadual e Municipal.

25.4. Testes e ensaios (in loco ou em laboratório), quando necessários, requeridos pelas normas técnicas ou demandados pela Comissão de Fiscalização, para comprovação de qualidade, terão os custos arcados pela Contratada.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

26.1. Será designada Comissão de fiscalização, sendo seus membros indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto e responsabilizar-se pelo atesto da fatura.

26.2. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por Comissão de Fiscalização designada.

26.3. Compete à Comissão de Fiscalização exercer a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo-lhe, também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, efetivando avaliação periódica.

26.4. Compete à Comissão de Fiscalização ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

26.5. A Comissão de Fiscalização poderá examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional, bem como toda a documentação apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

26.6. A Comissão de Fiscalização poderá solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades ou às normas vigentes de segurança e de medicina do trabalho.

26.7. A Contratada deverá apresentar à Comissão de Fiscalização, os seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), com base no valor total do contrato;

b) Nome, formação, nº do CREA e contato do engenheiro/técnico coordenador geral que será o seu representante imediato e responsável direto pelos serviços e assuntos de ordem operacional;

c) Rol da equipe técnica (responsável técnico residente e colaboradores com a respectiva indicação de função/atividade), acompanhado dos documentos relevantes e trabalhistas de cada um dos citados. Essa listagem deverá ser mantida atualizada e, a cada alteração, os novos documentos devem ser encaminhados com 48 horas de antecedência à apresentação do novo colaborador.

26.8. Executado o objeto o recebimento e a aceitação dos serviços dar-se-ão da seguinte forma:

26.8.1. PROVISORIAMENTE: em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da conclusão das parcelas dos serviços pela CONTRATADA, conforme planilha de cronograma físico-financeiro constante do memorial descritivo, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e do Memorial Descritivo, que será efetivado pela Fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

26.8.2. DEFINITIVAMENTE: em **até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria, para que seja configurado o recebimento definitivo.

26.9. Executado, o objeto será recebido Provisoriamente, a Comissão de Fiscalização autorizará a emissão da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA, a ser apresentada à Comissão de Fiscalização no prazo de 3 (três) dias úteis.

26.10. Se, após o recebimento provisório, for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

26.11. Os serviços somente serão considerados executados mediante a aprovação, pela Fiscalização, de todas as etapas, incluídas a retirada dos entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

26.12. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, durante o período de garantia.

27. DAS MEDIÇÕES

27.1. Após o término de cada período, executado os serviços de cada etapa, a CONTRATADA elaborará relatório contendo os quantitativos/valores totais de cada um dos tipos de serviços efetivamente realizados, conforme Cronograma constante no Cronograma Físico Financeiro.

27.2. Após a conferência e aprovação dos quantitativos e valores apresentados, a Comissão de Fiscalização comunicará à CONTRATADA o valor aprovado no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento do relatório, e autorizará a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

27.3. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em face da CONTRATANTE, e apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis para a Comissão de Fiscalização.

27.4. Constatadas irregularidades no objeto, a Comissão de Fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo do Edital, determinando sua substituição/correção.

27.5. As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado, exceto quando a irregularidade for justificadamente considerada de caráter grave ou urgente, hipótese em que poderá ser fixado prazo menor.

27.6. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de execução ou para saneamento de irregularidades, desde que devidamente justificados, deverão ser apresentados por escrito à Comissão de Fiscalização e serão apreciados pelo Presidente da Câmara Municipal, que os decidirá.

28. DOS PAGAMENTOS

28.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para a Comissão de Fiscalização.

28.2. Os pagamentos serão realizados pela Contratante, mediante a execução do objeto da licitação conforme estabelecidos no Cronograma Físico Financeiro previsto no item 7.1 do TERMO DE REFERÊNCIA, após o aceite dos serviços prestados, por responsável definido pela Contratante.

28.3. Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal/fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para a Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

28.4. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o atesto das ordens de serviço e do documento de cobrança.

Hortolândia, 22 de outubro de 2021

LUZIANE MANTOVANI RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



JOIN CONSTRUÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETOS ARQUITETÔNICO

OBRA: Câmara Municipal de Hortolândia (Estado de São Paulo)

LOCAL: RUA JOSEPH PAUL JULIEN BURLANDY, 250-HORTALÂNDIA-SP

ADEQUAÇÃO:

SALA DO PATRIMONIO

- Instalação de duas Janelas
- Trocar as janelas fixa para uma basculante

SALA DE COMPRAS

- Instalação de uma porta

SALA ADMINISTRATIVO PARA A SALA FINANCEIRO

- Adequação das paredes para que a sala administrativa aumente a metragem e ganhe uma janela.

SALA ANALISTA LEGISLATIVO PARA A SALA DA SECRETARIA

- Adequação das paredes para que a sala analistica legislativo aumente a metragem.

O presente memorial descritivo tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários à construção .

Os serviços deverão ser executados obedecendo as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do responsável e pela fiscalização da obra, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Todas as paredes de drywall internas existente removidas do local

Demolir as abertura na parede para instalação das janelas e portas novas

Remoção das janelas fixas para trocar para basculante

Fazer ajuste na energia, rede de dados e acabamento para iluminação e aparelhos.

2. RETIRADA DE DIVISÓRIA DO DRYWALL EXISTENTE

Será medido pela área, na projeção vertical, de divisórias desmontadas (m²).

O item remunera o fornecimento de mão de obra para a desmontagem de divisórias internas moduladas em placas de madeira ou fibrocimento fixadas em montantes metálicos, remunera também a guarda das peças reaproveitáveis.

3. ESQUADRIAS, FERRAGENS

Todas as medidas das esquadrias deverão ser conferidas na obra;

PORTAS EM MADEIRA

- 1,00 x 2,10m 01 folha de abrir (todas as salas.);

Todas as portas de madeira com acabamento em cerejeira serão da marca Sincol ou similar, envernizadas com verniz semibrilho marca Sayerlack com 3 demãos. Os batentes serão de cedro da largura da parede com guarnição de 6,0 cm de largura e com o mesmo acabamento da porta e batente.

3.1 MAÇANETAS

As maçanetas das portas serão localizadas a 1,00 m do piso acabado.

As fechaduras serão da marca Papaiz com tambor nas chaves.

3.2 DOBRADIÇAS

Todas as dobradiças deverão ser de 1ª qualidade e resistentes à oxidação.

.As dobradiças serão em número de 3 (três) por porta e serão do tipo cromadas com anel.

4. VIDROS

4.1. - VIDRO LISO COMUM

Em todas as janelas serão aplicados vidros comuns lisos transparentes de 6 mm de espessura.

4.2. - GRADIL EM BARRA DE AÇO REDONDA

Tipo: Colocação e acabamento de gradil em barra de aço redonda , inclusive com quadro em tubo industrial quadrado.

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO: Executar furos na parede para a fixação dos para fusos do gradil sendo chumbado na parede, efetuar o acabamento com argamassa, nos pontos da parede onde os parafusos foram colocados.

5. REVESTIMENTO DE PAREDE

DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL

Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante Placo ou equivalente técnico.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

A sala de Financia , RH, Administrativo tem o isolamento acustico com a o material, lã de vidro entre as placas de drywall.

6. FORRO

Forros que cobrirão os encanamentos dos banheiros, estrutura do telhado no último andar, teto do plenário e outros serão em PVC estruturado cor bege claro, com lâminas de 20,0 cm de largura e o comprimento das régua superiores a 5,00 metros;

As luminárias e ou fiação deverão estar em sintonia com a fixação do forro, sendo previstos reforços estruturais para quando solicitado;

7. PINTURAS

7.1 - Todas as paredes que não receberem revestimentos cerâmicos serão pintadas com tinta do tipo texturizada, marca Suvinil. As paredes, antes de receber tratamento em pintura deverão ser lixadas, tiradas todas as imperfeições, receberão em seguida duas demãos de primer, para em seguida, receber a tinta texturizada com a massa textura na cor final determinada. Serão aplicadas no mínimo, duas demãos, as quais deverão cobrir e pintar a parede no seu todo. Não serão aceitas imperfeições de qualquer natureza;

7.2. - As portas de madeira receberão pintura verniz semibrilho, marca Suvinil, tantas demãos quantas forem necessárias, após a madeira ser lixada e retirada todas as imperfeições;

8. JANELAS

8.1 - JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO BRANCO, DE CORRER, SERIE 25, COM GUARNICÕES, 3.00X1.30M

DESCRIÇÃO Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, serie 25, com 02 folhas de correr, inclusive ferragens e puxadores. Paginação conforme projeto arquitetônico.

8.2 - JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO BRANCO, BASCULANTE, SÉRIE 25, 0.40X0.40M DESCRIÇÃO Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, serie 25, com 01 folhas basculantes, inclusive ferragens e puxadores.

ADEQUAÇÃO:

-SALA DA PRESIDÊNCIA E OUVIDORIA

Retirada do Guarda- Corpo presente, em razão da impossibilidade de aberturas das janelas daqueles ambientes. Retirada do teto de pvc para melhorar a acustica do ambiente.

9. SERVIÇOS INICIAIS

Retirar a estrutura de alvenaria em frente das janelas,deixando somente 0,20 cm de altura do piso. Remoção da estrutura do teto do material de pvc.

10. RETIRADA DO GUARDA CORPO EXISTENTE DE CONCRETO

Será medido por comprimento, na projeção horizontal, do guarda corpo retirada (m).

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a retirada completa do guarda corpo de qualquer padrão, inclusive a remoção dos mourões e arames; remunera também a seleção e guarda das peças e arames reaproveitáveis.

11. ESQUADRIAS, FERRAGENS

11.1- PORTAS EM MADEIRAS

Todas as medidas das esquadrias deverão ser conferidas na obra;

- 0,70 x 2,10m 01 folha de abrir (Santário fem./masc., sala da presidência, sala da ouvidoria, sala secretaria geral, secretaria.);

Todas as portas de madeira com acabamento em cerejeira serão da marca Sincol ou similar, envernizadas com verniz semibrilho marca Sayerlack com 3 demãos. O modelo das portas para os gabinetes será do tipo vidrinho com vidro comum de 3,0 mm de espessura, incolor jateado em uma das faces. Os batentes serão de cedro da largura da parede com guarnição de 6,0 cm de largura e com o mesmo acabamento da porta e batente.

11.2 -MAÇANETAS

As maçanetas das portas serão localizadas a 1,00 m do piso acabado.

As fechaduras serão da marca Papaiz com tambor nas chaves.

11.3 -DOBRADIÇAS

Todas as dobradiças deverão ser de 1ª qualidade e resistentes à oxidação.

. As dobradiças serão em número de 3 (três) por porta e serão do tipo cromadas com anel.

12. REVESTIMENTO DE PISO

PISOS CERAMICA

Tipo: Placas, nas dimensões de 40 X 40 cm e cor branca.

Modelo de referência: Paviflex ou equivalente. Para melhor qualidade da colagem do piso, deverá ser aplicada uma pasta regularizadora, com 1,5 mm no máximo, na proporção em volume: 1 parte de adesivo para argamassa para 10 partes de cimento.

13. PINTURAS

13.1. PINTURA COM TINTA A BASE DE LÁTEX

Cor: crômio

Aplicação: Paredes internas.

13.2. PINTURA COM TINTA A BASE DE ESMALTE

Galvanizados – telas metálicas na cor branco neve, barras de apoio e guarda-corpo

Todas as peças metálicas e de madeiras, deverão receber pintura esmalte sintético na cor indicada ao material.

13.3. PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

Cor: branco gelo, crômio na parede do espelho

Aplicação: Paredes banheiro. Todas as paredes internas das áreas molhadas após chapiscadas e rebocadas, receberão massa PVA e posterior pintura acrílica.

14. GUARDA CORPO EM VIDRO

Esmeralda com PU (Embutido), vidros tipo comum, canelados de 4 mm;

Os vidros serão sempre fornecidos nas dimensões respectivas, evitando-se o corte no local da construção

A NBR14718 também recomenda que a profundidade mínima de penetração dos elementos de fixação (ancoragem) ao concreto não seja inferior a 70 mm, independente da espessura de eventuais revestimentos. É importante que os furos estejam 100% alinhados. É recomendado que a distância entre as colunas de ancoragem seja menor ou igual a 1000mm, e a folha de vidro tenha no máximo 1500x1000mm.

A altura mínima estabelecida para guarda-corpos é de 1,1 metro do piso, sendo que temos uma estrutura de alvenaria em baixo com 20cm do chão, sendo assim terá uma altura final de 1,09 metros do piso.

Aplicado: sala da presidência, sala da ouvidoria, secretaria geral.

15. RETIRADA DO FORRO EXISTENTE EM TIRAS FIXADAS

Será medido por área de forro retirado (m²).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada do forro em placas ou tiras fixadas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

16. COLOCAÇÃO DO FORRO ACUSTICO

Placa acústica em fibra mineral incombustível com acabamento na cor branco, modelo:

Sonex Acoustic - linha FINETTA, nas dimensões 625 x 625mm ou equivalente.

O forro é suspenso através de perfis metálicos fixados ao teto por tirantes rígidos. Em caso de vãos elevados entre o forro e o teto, recomenda-se o uso de estrutura auxiliar. As luminárias suspensas ou embutidas, evitando que a ação do calor possa prejudicar os revestimentos.

Aplicação: sala da presidência, sala da ouvidoria, secretaria geral, secretaria.

ADEQUAÇÃO:

- ROLL DE ENTRADA, AUDITÓRIO, SALA DE REUNIÃO, SALA DE IMPRENSA E SONOPLASTIA E CAMARIM.

ROOL DE ENTRADA

-Reforma do banheiros

-Construção de um mezanino

- Substituição do piso

AUDITORIO

- Incluir carpete;poltronas;instalação de energia
- Demolição do púlpito para colocar um palco
- Substituição Portas para a saída de emergencia
- Instalação de duas divisórias removíveis
- Instalação de forro acústico
- Instalação de cabine de força
- Instalação de energia para o painel de votação
- Reforma do banheiro

SALA DE IMPRENSA E SONOPLASTIA

- Fechamento com vidro e janelas
- Instalação de carpete
- Instalação de energia para microfones
- Substituição Portas para a saída de emergencia

SALA DE REUNIÃO

- Instalação de luminarias
- Reforma do banheiro
- Readequação da copa com fechamento
- Instalação de forro acustico
- Substituição Portas para a saída de emergencia
- Substituição do piso

CAMARIM

- Instalação de luminarias
- Reforma do banheiro
- Readequação da copa com fechamento
- Instalação de forro acustico
- Substituição Portas para a saída de emergencia
- Substituição do piso

17.SERVIÇOS INICIAIS

Construção do mezanino de alvenaria de bloco cerâmicos, Tipo: 19x19x10m

Aplicação: Todas as paredes internas e externas

Demolição do púlpito para a construção de um palco

Tirar as portas existentes para fazer a substituição de novas

Fazer ajuste na energia, rede de dados e acabamento para iluminação e aparelhos.

Igualar a altura da bancada com a pia na parte da copa nos dois andares.

No segundo pavimento colocar mas duas janelas pequenas para a sala de sonoplastia

18. ESQUADRIAS, FERRAGENS

Todas as medidas das esquadrias deverão ser conferidas na obra;

Material de alumínio

18.1- PORTAS EM ALUMÍNIO

- 0,70 x 1,60m 01 folha de abrir (Sanit. fem./mas.);

- 1,80 x 2,10m 02 folha de abrir - Terá revestimento de aço galvanizado tipo P60 e

barras anti-pânico (Auditório - Saída de Emergência);

18.2- MAÇANETAS

As maçanetas das portas serão localizadas a 1,00 m do piso acabado.

As portas dos boxes e as portas de correr dispensam maçanetas.

18.3 - DOBRADIÇAS

Todas as dobradiças deverão ser de 1º qualidade e resistentes à oxidação.

Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos, ou marca PAPAIZ, ref.:1296, média, com pino e bolas - As dobradiças deverão ser reforçadas e com abertura igual a 180º; Serão empregadas sempre duas dobradiças nas portas de box da "LaFonte" ref. 521, "Fazola" ref. 424 ou equivalente.

18.4 - TARJETAS

Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca LA FONTE, ref.: Tarjeta

719, ou marca STANLEY.

18.5 - BARRAS DE APOIO

As Barras de Apoio indicadas no projeto de esquadria, em conformidade com a NBR 9050

Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência. Receberão as barras nas paredes indicadas conforme projeto. Estas barras serão metálicas de diâmetro 38mm instaladas na posição horizontal. Estes mesmos puxadores deverão ser aplicados nas paredes das instalações sanitárias (como "barras") para portadores de necessidades especiais atendendo a mesma NBR, em seu sub-item de instalações sanitárias.

19. VIDROS

19.1. -VIDRO LISO COMUM

Em todas as janelas serão aplicados vidros comuns lisos transparentes de 6 mm de espessura.

19.2.- ESPELHO DE VIDRO

Serão utilizados espelhos de vidro sobre os lavatórios dos sanitários PNE, presos em molduras de inox que deverão ser pendurados na parede com inclinação de 10°.

Nos demais sanitários serão utilizados espelhos de vidro colados na parede sobre os lavatórios.

20. REVESTIMENTO DE PISO

20.1.- PISOS CERAMICA

Tipo: Placas, nas dimensões de 45 X 45 cm e cor cinza claro.

Modelo de referência: Paviflex ou equivalente.

Aplicação: Roll de Entrada e Banheiros

Para melhor qualidade da colagem do piso, deverá ser aplicada uma pasta regularizadora, com 1,5 mm no máximo, na proporção em volume: 1 parte de adesivo para argamassa para 10 partes de cimento.

20.2.- PISOS EM CARPETE

Tipo: Carpete Têxtil em Manta Beaulieu Astral 6,00mm x 3,66m

Modelo de referência: parede cor safira 088, chão granito 090

O carpete terá espessura de 6mm, e será instalado em todo piso e nas paredes conforme indicado em memorial descritivo, somente no auditorio.

Aplicação: Auditório e palco, sala de imprensa e sonoplastia, camarim

21. REVESTIMENTO DE PAREDE

CERÂMICA

Tipo: Placas 20 x 20 ou 30 x 30 na cor branco gelo e rejunte branco gelo.

A PRIMEIRA FILEIRA COM A COR ESCOLHIDA PARA DIFERENCIAR O BANHEIRO FEMININO AO MASCULINO.

Aplicação 1: As paredes dos sanitários deverão receber cerâmica 20 x 20cm ou 30 x 30cm branco neve, até a altura de 1,80m do piso. Acima deverá ser aplicada pintura acrílica sobre massa acrílica. Aplicada: Sanitários de todos os blocos.

Colocação: até 1,80 m do piso com rejunte quartzolit branco gelo.

22. COLOCAÇÃO DO FORRO

22.1 FORRO MINERAL ACUSTICO

Tipo: Placa acústica em fibra mineral incombustível com acabamento na cor branco, modelo: Sonex Acoustic – linha FINETTA, nas dimensões 625 x 625mm ou equivalente.

Tipo: Placa acústica em fibra mineral incombustível com acabamento cor prata brilhante “A” – NRC 0,90, modelo: Sonex Acoustic – linha FINETTA, nas dimensões 625 x 625mm ou equivalente. Aplicação: só mente no teto do Auditório

O forro é suspenso através de perfis metálicos fixados ao teto por tirantes rígidos. Em caso de vãos elevados entre o forro e o teto, recomenda-se o uso de estrutura auxiliar. As luminárias suspensas ou embutidas, evitando que a ação do calor possa prejudicar os revestimentos.

Aplicação: sala de reunião, camarim, sala de imprensa e sonoplastia, Hall de entrada

22.2 LUMINARIA

Total de 80 luminárias

Tipo: Embutir longo quadrado para 4 Lâmpadas Fluorescentes tubulares T8 até 16 watts. Descrição: luminária constituída em aço e acrílico leitoso, com acabamento em pintura eletrostática, com largura = 622mm, altura = 60mm, comprimento = 622mm, n = 608 x 608mm. Aplicação: 39 na platéia, 10 no palco, 3 na ilha de sonoplastia 5 na ilha de imprensa, 8 na sala de reunião, 8 no camarim sendo 4 para cada sala (2 salas), 3 para o camarote.

22.3 EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO

Sistema de som, iluminação/elétrico, acústica, refrigeração e incêndio e pânico .

23. PINTURAS

23.1 PINTURAS INTERNA

23.1.1 MASSA CORRIDA PVA

Aplicação: Todos os tetos e paredes das áreas secas receberão camada massa PVA corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

23.1.2. PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA

Todos os elementos metálicos constituídos por chapas, barras de ferro ou aço serão pintados com fundo anticorrosivo a base de cromato de zinco da Suvinil ou equivalente de acordo com as especificações do modelo referência. Devendo o substrato ser previamente limpo e preparado de acordo com as mesmas especificações.

23.1.3. PINTURA COM TINTA A BASE DE ESMALTE

Aplicação: Galvanizados – telas metálicas na cor branco neve, barras de apoio e guarda-corpo na cor Cinza escuro. Todas as peças metálicas e de madeiras, deverão receber pintura esmalte sintético na cor indicada ao material.

23.1.4 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

Cor: branco gelo (banheiro) trufa de hortelã (parede da copa)

Aplicação: Paredes banheiro e copa. Todas as paredes internas das áreas molhadas após chapiscadas e rebocadas, receberão massa PVA e posterior pintura acrílica.

23.1.5. TEXTURA ACRILICA NA COR CINZA CLARO (AZUL BRUMA – SUVINIL)

Aplicação: Revestimento de acabamento dos pilares do Roll Principal; Passarela externa (área de vivência).

Cor: cinza claro.

23.2 PINTURA PREDIAL

23.2.1 Pintura das paredes de alvenaria externas

Pintura com tinta acrílica “premium” para exterior, incluindo preparo da superfície que deve ser feito com emassamento e/ou lixamento, caso necessário, de forma a regularizar, remover pinturas soltas, materiais salientes aderidos na pintura antiga, impurezas e tratar eventuais fissura e/ou trincas. Em seguida, deve ser feita a lavagem de toda a superfície, através de hidrojateamento com sabão neutro, utilizando equipamento profissional de alta pressão, para a limpeza e eliminação de poeira, sujeira, eflorescência e materiais soltos. A superfície deve ficar plana, firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, e completamente livre de gordura ou graxa, mofo, restos de pintura velha, pó e brilho.

Tratamento e recuperação das superfícies com tricas, fissuras e/ou dilatação das juntas com massa acrílica para vedação, e/ou selante acrílico. Remover e reexecutar o reboco, com a regularização e impermeabilização nos locais onde se apresentarem ocos, mal aderidos, sem resistência, com umidade, infiltrações ou outros agentes e/ou causas que provoquem degradação/deterioração. O tratamento deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam a

impermeabilização e acabamento plano onde for necessário para o perfeito nivelamento da superfície, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura. Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra dos materiais e serviços à Comissão de Fiscalização para aprovação.

Com a superfície preparada, devem ser aplicadas **três** demãos, no mínimo, de tinta acrílica “premium” para exterior à base de água, sobre as paredes externas de alvenaria, na cor a ser definida pela Comissão de Fiscalização. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para o perfeito acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Marca de referência para a tinta: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Bege e/ou Cinza.** Apresentação de amostra à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

23.2.2 Pintura da garagem do térreo

Pintura com tinta acrílica “premium” para exterior, incluindo preparo da superfície que deve ser feito com emassamento e/ou lixamento, caso necessário, de forma a regularizar, remover pinturas soltas, materiais salientes aderidos na pintura antiga, impurezas e tratar eventuais fissura e/ou trincas. Em seguida, deve ser feita a lavagem de toda a superfície, através de hidrojateamento com sabão neutro, utilizando equipamento profissional de alta pressão, para a limpeza e eliminação de poeira, sujeira, eflorescência e materiais soltos. A superfície deve ficar plana, firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, e completamente livre de gordura ou graxa, mofo, restos de pintura velha, pó e brilho.

Tratamento e recuperação das superfícies com tricas, fissuras e/ou dilatação das juntas com massa acrílica para vedação, e/ou selante acrílico. Remover e reexecutar o reboco, com a regularização e impermeabilização nos locais onde se apresentarem ocios, mal aderidos, sem resistência, com umidade, infiltrações ou outros agentes e/ou causas que provoquem degradação/deterioração. O tratamento deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam a impermeabilização e acabamento plano onde for necessário para o perfeito nivelamento da superfície, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos

serviços de pintura. Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra dos materiais e serviços à Comissão de Fiscalização para aprovação.

Com a superfície preparada, devem ser aplicadas **três** demãos, no mínimo, de tinta acrílica “premium” para exterior à base de água, sobre as paredes de alvenaria e pilares de alvenaria, na cor a ser definida pela Comissão de Fiscalização. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para o perfeito acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Marca de referência para a tinta: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Bege, Cinza e/ou Branca.** Apresentação de amostra à Comissão de Fiscalização para aprovação cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

23.2.3. Piso

Com a superfície preparada, **incluindo-se a remoção da tinta antiga**, devem ser aplicadas **três** demãos, no mínimo, TINTA PARA PISO no piso da garagem do térreo. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Cinza.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

Após a pintura do piso deve ser feita a demarcação das vagas e sinalização da área do estacionamento.

23.2.4 Pintura do gradil de ferro da garagem do térreo (interna e externa); pintura da grade e portão das cancelas, pintura da estrutura metálica da cobertura da cancela; pintura do gradil e corrimãos das passagens dos estacionamentos; pintura da estrutura metálica (divisor de ruas)

Lixamento e limpeza das ferragens do gradil, aplicação de anticorrosivo nos pontos de ferrugem. O preparo deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam o acabamento, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura.

Com a superfície preparada no gradil (parte externa e interna) da garagem do

térreo, devem ser aplicadas **três demãos**, no mínimo, com tinta esmalte para metais (contra ferrugem): fundo anticorrosivo, alta aderência, aplicação direta na ferrugem e acabamento. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Branca, amarela.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

23.2.5. Pintura das portas de ferro – Almoxarifado e Patrimônio (interna e externa)

Lixamento e limpeza das portas de ferro, aplicação de anticorrosivo nos pontos de ferrugem. O preparo deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam acabamento, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura

Com a superfície preparada nas portas de ferro (parte externa e interna) devem ser aplicadas **três demãos**, no mínimo, de tinta esmalte para metais (contra ferrugem): fundo anticorrosivo, alta aderência, aplicação direta na ferrugem e acabamento. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cores de referência: Branca.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

23.2.6 Pintura das escadas de ferro de acesso ao prédio; pintura da escada de segurança de acesso ao telhado; pintura do corrimão da escada – portão de saída

Lixamento e limpeza das escadas de ferro das saídas de emergência, aplicação de anticorrosivo nos pontos de ferrugem. O preparo deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam a acabamento, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura

Com a superfície preparada nas escadas de ferro das saídas de emergência, devem ser aplicadas **três demãos**, no mínimo, de tinta esmalte para metais (contra

ferrugem): fundo anticorrosivo, alta aderência, aplicação direta na ferrugem e acabamento. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade.

Cores de referência: Branca. Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das indicadas como referência).

23.2.7. Pintura da caixa d'água

Lixamento e limpeza da parte externa da caixa d'água, aplicação de anticorrosivo nos pontos de ferrugem. O preparo deve ser feito com métodos e técnicas adequados e produtos que garantam o acabamento, de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos serviços de pintura

Com a superfície preparada na parte externa da caixa d'água, devem ser aplicadas **três demãos**, no mínimo, de tinta esmalte para metais (contra ferrugem): fundo anticorrosivo, alta aderência, aplicação direta na ferrugem e acabamento. Marca de referência: Suvinil, Coral ou similar em técnica e qualidade. **Cor de referência: Branca.** Incluso todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra.

Apresentação de amostra da tinta à Comissão de Fiscalização para aprovação da cor e qualidade (no caso de ser ofertada marca diversa das, indicadas como referência).

24. REVISÃO DO TELHADO

24.1 Remoção: A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e equipamentos necessário para a remoção das calhas ou rufo, após a retirada das telhas perfil e material qualquer, exceto barro.

A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e equipamentos para a instalação de encanamento que seja adequado para não ter, mais vazamentos.

24.2 materiais: A contratada deverá **efetuar as substituições dos equipamentos, dos componentes listados abaixo, dentre outros que se fizerem necessários:**

a. Telha sanduíche: chapa de aço zincado pré-pintada, perfil trapezoidal, h= 25mm para face inferior e superior, esp. 0,50 mm, miolo lã de rocha FRS 32 de 50 mm, para montar; ref. MBP ou equivalente.

B. Calha, rufos pingadeira: Substituir todas os fufos, calhas e pingadeiras em chapa galvanizada nº 24,; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

Obra
Câmara Municipal - Final

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.665,50	100,00% 11.665,50					
2	ADEQUAÇÕES SALAS - Administrativo / Financeiro	155.539,96	60,00% 93.323,98	40,00% 62.215,98				
3	ADEQUAÇÕES SALAS - Legislativo / Secretária	114.586,35	30,00% 34.375,91	70,00% 80.210,45				
4	ADEQUAÇÕES SALAS - Patrimônio	45.339,39	100,00% 45.339,39					
5	ADEQUAÇÕES SALAS - Compras	28.490,04	100,00% 28.490,04					
6	ADEQUAÇÕES SALAS - Sala da Presidência	176.549,96	40,00% 70.619,98	60,00% 105.929,98				
7	ADEQUAÇÕES SALAS - Auditório, Camarim, Sala de Reunião	1.230.209,12	35,00% 430.573,19	20,00% 246.041,82	20,00% 246.041,82	10,00% 123.020,91	10,00% 123.020,91	5,00% 61.510,46
8	PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO	414.000,51	30,00% 124.200,15	35,00% 144.900,18	35,00% 144.900,18			
9	REVISÃO GERAL DA COBERTURA	304.682,31			40,00% 121.872,92	30,00% 91.404,69	30,00% 91.404,69	
Porcentagem			33,80%	25,77%	20,67%	8,64%	8,64%	2,48%
Custo			838.588,14	639.298,41	512.814,93	214.425,61	214.425,61	61.510,46
Porcentagem Acumulado			33,80%	59,57%	80,24%	88,88%	97,52%	100,00%
Custo Acumulado			838.588,14	1.477.886,54	1.990.701,47	2.205.127,07	2.419.552,68	2.481.063,14

Obra			Bancos			B.D.I. 28,82%	Encargos Sociais		
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo				Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.665,50	0,47 %
1.1	02.08.020	CPOS	Placa de identificação para obra	m²	6,00	631,23	813,15	4.878,90	0,20 %
1.2	02.02.140	CPOS	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	878,05	1.131,10	6.786,60	0,27 %
2			ADEQUAÇÕES SALAS - Administrativo / Financeiro					155.539,96	6,27 %
2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					13.204,92	0,53 %
2.1.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	308,98	7,72	9,94	3.071,26	0,12 %
2.1.2	03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,55	66,96	86,25	47,43	0,00 %
2.1.3	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	m²	164,90	26,34	33,93	5.595,05	0,23 %
2.1.4	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	m³	33,71	103,43	133,23	4.491,18	0,18 %
2.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS					43.282,83	1,74 %
2.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	164,90	62,97	81,11	13.375,03	0,54 %
2.2.2	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	154,30	105,88	136,39	21.044,97	0,85 %
2.2.3	32.06.030	CPOS	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´	m²	154,30	27,36	35,24	5.437,53	0,22 %
2.2.4	23.09.040	CPOS	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	5,00	531,80	685,06	3.425,30	0,14 %
2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					33.365,47	1,34 %
2.3.1	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	UN	36,00	319,66	411,78	14.824,08	0,60 %
2.3.2	09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	4,00	152,25	196,12	784,48	0,03 %
2.3.3	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UN	18,00	134,58	173,36	3.120,48	0,13 %
2.3.4	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	32,00	173,92	224,04	7.169,28	0,29 %
2.3.5	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	422,00	8,41	10,83	4.570,26	0,18 %
2.3.6	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	580,00	3,59	4,62	2.679,60	0,11 %
2.3.7	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	3,00	56,23	72,43	217,29	0,01 %
2.4			REVESTIMENTOS					29.948,98	1,21 %
2.4.1	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	m²	164,90	124,53	160,41	26.451,60	1,07 %
2.4.2	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	148,40	16,59	21,37	3.171,30	0,13 %
2.4.3	19.01.442	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 20 a 30cm, acabamento jateado	M	1,50	168,76	217,39	326,08	0,01 %
2.5			PINTURA					33.251,07	1,34 %
2.5.1	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	662,04	24,72	31,84	21.079,35	0,85 %
2.5.2	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	m²	662,04	12,23	15,75	10.427,13	0,42 %
2.5.3	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	35,28	38,39	49,45	1.744,59	0,07 %
2.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.486,69	0,10 %
2.6.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	164,90	11,71	15,08	2.486,69	0,10 %
3			ADEQUAÇÕES SALAS - Legislativo / Secretária					114.586,35	4,62 %
3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					7.755,75	0,31 %
3.1.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	28,17	7,72	9,94	280,00	0,01 %
3.1.2	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	m²	166,77	26,34	33,93	5.658,50	0,23 %
3.1.3	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	m³	13,64	103,43	133,23	1.817,25	0,07 %
3.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS					18.361,52	0,74 %
3.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	166,77	62,97	81,11	13.526,71	0,55 %
3.2.2	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	28,17	105,88	136,39	3.842,10	0,15 %

Obra			Bancos			B.D.I. 28,82%		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo					Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.3	32.06.030	CPOS	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´	m²	28,17	27,36	35,24	992,71	0,04 %
3.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					37.514,98	1,51 %
3.3.1	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	UN	36,00	319,66	411,78	14.824,08	0,60 %
3.3.2	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UN	22,00	134,58	173,36	3.813,92	0,15 %
3.3.3	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	44,00	173,92	224,04	9.857,76	0,40 %
3.3.4	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	572,00	8,41	10,83	6.194,76	0,25 %
3.3.5	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	2,00	56,23	72,43	144,86	0,01 %
3.3.6	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	580,00	3,59	4,62	2.679,60	0,11 %
3.4			REVESTIMENTOS					28.317,99	1,14 %
3.4.1	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	m²	166,77	124,53	160,41	26.751,57	1,08 %
3.4.2	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	73,30	16,59	21,37	1.566,42	0,06 %
3.5			PINTURA					20.121,22	0,81 %
3.5.1	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	412,33	24,72	31,84	13.128,58	0,53 %
3.5.2	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	m²	412,33	12,23	15,75	6.494,19	0,26 %
3.5.3	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	10,08	38,39	49,45	498,45	0,02 %
3.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.514,89	0,10 %
3.6.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	166,77	11,71	15,08	2.514,89	0,10 %
4			ADEQUAÇÕES SALAS - Patrimônio					45.339,39	1,83 %
4.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					3.166,14	0,13 %
4.1.1	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	m²	73,21	26,34	33,93	2.484,01	0,10 %
4.1.2	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	m³	5,12	103,43	133,23	682,13	0,03 %
4.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS					5.938,06	0,24 %
4.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	73,21	62,97	81,11	5.938,06	0,24 %
4.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.365,07	0,38 %
4.3.1	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	UN	12,00	319,66	411,78	4.941,36	0,20 %
4.3.2	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UN	4,00	134,58	173,36	693,44	0,03 %
4.3.3	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	8,00	173,92	224,04	1.792,32	0,07 %
4.3.4	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	104,00	8,41	10,83	1.126,32	0,05 %
4.3.5	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	1,00	56,23	72,43	72,43	0,00 %
4.3.6	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	160,00	3,59	4,62	739,20	0,03 %
4.4			REVESTIMENTOS					12.812,53	0,52 %
4.4.1	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	m²	73,21	124,53	160,41	11.743,61	0,47 %
4.4.2	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	50,02	16,59	21,37	1.068,92	0,04 %
4.5			PINTURA					12.953,59	0,52 %
4.5.1	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	240,77	24,72	31,84	7.666,11	0,31 %
4.5.2	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	m²	240,77	12,23	15,75	3.792,12	0,15 %
4.5.3	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	30,24	38,39	49,45	1.495,36	0,06 %
4.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.104,00	0,04 %
4.6.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	73,21	11,71	15,08	1.104,00	0,04 %
5			ADEQUAÇÕES SALAS - Compras					28.490,04	1,15 %
5.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					1.850,10	0,07 %
5.1.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14,80	7,72	9,94	147,11	0,01 %
5.1.2	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	m²	36,37	26,34	33,93	1.234,03	0,05 %

Obra			Bancos			B.D.I. 28,82%		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo					Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.1.3	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	m³	3,52	103,43	133,23	468,96	0,02 %
5.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS					4.540,27	0,18 %
5.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	36,37	62,97	81,11	2.949,97	0,12 %
5.2.2	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	11,66	105,88	136,39	1.590,30	0,06 %
5.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					6.689,62	0,27 %
5.3.1	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	UN	6,00	319,66	411,78	2.470,68	0,10 %
5.3.2	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UN	4,00	134,58	173,36	693,44	0,03 %
5.3.3	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	8,00	173,92	224,04	1.792,32	0,07 %
5.3.4	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	104,00	8,41	10,83	1.126,32	0,05 %
5.3.5	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	2,00	56,23	72,43	144,86	0,01 %
5.3.6	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	100,00	3,59	4,62	462,00	0,02 %
5.4			REVESTIMENTOS					6.523,50	0,26 %
5.4.1	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	m²	36,37	124,53	160,41	5.834,11	0,24 %
5.4.2	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	32,26	16,59	21,37	689,39	0,03 %
5.5			PINTURA					8.338,10	0,34 %
5.5.1	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	144,44	24,72	31,84	4.598,96	0,19 %
5.5.2	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	m²	144,44	12,23	15,75	2.274,93	0,09 %
5.5.3	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	29,61	38,39	49,45	1.464,21	0,06 %
5.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					548,45	0,02 %
5.6.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	36,37	11,71	15,08	548,45	0,02 %
6			ADEQUAÇÕES SALAS - Sala da Presidência					176.549,96	7,12 %
6.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					12.004,43	0,48 %
6.1.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	79,29	7,72	9,94	788,14	0,03 %
6.1.2	03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	4,65	66,96	86,25	401,06	0,02 %
6.1.3	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	m²	212,89	26,34	33,93	7.223,35	0,29 %
6.1.4	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	m³	26,96	103,43	133,23	3.591,88	0,14 %
6.2			ESTRUTURAS, ALVENARIAS, DRYWALL E FORRO					35.666,45	1,44 %
6.2.2	09.02.060	CPOS	Forma curva em compensado para estrutura aparente	m²	10,32	191,35	246,49	2.543,77	0,10 %
6.2.3	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	85,49	12,92	16,64	1.422,55	0,06 %
6.2.4	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	12,36	15,82	20,37	251,77	0,01 %
6.2.5	11.03.140	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m³	1,03	465,80	600,04	618,04	0,02 %
6.2.7	22.03.140	CPOS	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	m²	171,08	139,90	180,21	30.830,32	1,24 %
6.3			PORTAS E JANELAS					45.486,04	1,83 %
6.3.1	25.01.380	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	m²	5,94	784,97	1.011,19	6.006,46	0,24 %
6.3.2	99841	SINAPI	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	25,79	1.188,34	1.530,81	39.479,58	1,59 %
6.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					23.144,51	0,93 %
6.4.1	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	UN	29,00	319,66	411,78	11.941,62	0,48 %
6.4.2	09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	3,00	152,25	196,12	588,36	0,02 %
6.4.3	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UN	9,00	134,58	173,36	1.560,24	0,06 %
6.4.4	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	18,00	173,92	224,04	4.032,72	0,16 %
6.4.5	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	234,00	8,41	10,83	2.534,22	0,10 %
6.4.6	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	5,00	56,23	72,43	362,15	0,01 %

Obra			Bancos			B.D.I. 28,82%		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo					Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4.7	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	460,00	3,59	4,62	2.125,20	0,09 %
6.5			REVESTIMENTOS					39.422,90	1,59 %
6.5.3	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	m²	171,08	124,53	160,41	27.442,94	1,11 %
6.5.4	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	106,63	16,59	21,37	2.278,68	0,09 %
6.5.5	12.02.036	FDE	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	m²	41,81	62,31	80,26	3.355,67	0,14 %
6.5.6	19.01.442	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 20 a 30cm, acabamento jateado	M	29,19	168,76	217,39	6.345,61	0,26 %
6.6			PINTURA					18.245,75	0,74 %
6.6.1	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	357,21	24,72	31,84	11.373,56	0,46 %
6.6.2	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	m²	357,21	12,23	15,75	5.626,05	0,23 %
6.6.3	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	25,20	38,39	49,45	1.246,14	0,05 %
6.7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.579,88	0,10 %
6.7.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	171,08	11,71	15,08	2.579,88	0,10 %
7			ADEQUAÇÕES SALAS - Auditório, Camarim, Sala de Reunião					1.230.209,12	49,58 %
7.1			Demolições e retiradas					11.475,69	0,46 %
7.1.1	03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	1,95	66,96	86,25	168,18	0,01 %
7.1.2	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	m²	253,00	26,34	33,93	8.584,29	0,35 %
7.1.3	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	m³	20,44	103,43	133,23	2.723,22	0,11 %
7.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / PORTAS					144.449,51	5,82 %
7.2.1	22.02.030	CPOS	Forno em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m²	253,71	74,60	96,09	24.378,99	0,98 %
7.2.2	14.30.300	CPOS	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	m²	81,54	155,41	200,19	16.323,49	0,66 %
7.2.3	23.09.040	CPOS	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	3,00	531,80	685,06	2.055,18	0,08 %
7.2.4	14.01.060	FDE	FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO 5+5MM INC ACESS ALUM (CX/ELEVADOR)	m²	50,81	658,16	847,84	43.078,75	1,74 %
7.2.6	36.015.000 056.ERN	Próprio	Cortina para Divisão de ambiente Em tecido veludo	m²	130,00	350,00	450,87	58.613,10	2,36 %
7.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					59.112,62	2,38 %
7.3.1	09.09.061	FDE	IL-61 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (2x32W)	UN	49,00	233,01	300,16	14.707,84	0,59 %
7.3.2	09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETRO PVC RIGIDO	UN	7,00	152,25	196,12	1.372,84	0,06 %
7.3.3	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETRO. PVC RÍGIDO	UN	25,00	134,58	173,36	4.334,00	0,17 %
7.3.4	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	40,00	173,92	224,04	8.961,60	0,36 %
7.3.5	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	527,50	8,41	10,83	5.712,82	0,23 %
7.3.6	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	18,00	56,23	72,43	1.303,74	0,05 %
7.3.7	50.05.312	CPOS	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	4,00	245,11	315,75	1.263,00	0,05 %
7.3.8	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	990,00	3,59	4,62	4.573,80	0,18 %
7.3.9	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	UN	41,00	319,66	411,78	16.882,98	0,68 %
7.4			REVESTIMENTO					473.620,83	19,09 %
7.4.1	22.03.140	CPOS	Forno em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	m²	1148,41	139,90	180,21	206.954,96	8,34 %
7.4.1	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	m²	253,71	124,53	160,41	40.697,62	1,64 %
7.4.2	21.04.110	CPOS	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclê de 6 mm	m²	1177,66	147,28	189,72	223.425,65	9,01 %
7.4.2	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	118,98	16,59	21,37	2.542,60	0,10 %
7.5			PINTURA					40.036,73	1,61 %
7.5.2	33.11.050	CPOS	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	105,60	38,05	49,01	5.175,45	0,21 %
7.5.2	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	888,72	24,72	31,84	28.296,84	1,14 %
7.5.3	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	m²	416,79	12,23	15,75	6.564,44	0,26 %

Obra			Bancos			B.D.I. 28,82%	Encargos Sociais		
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo				Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.6			MOBILIÁRIO					480.369,78	19,36 %
7.6.1	36.015.000 056.ERK	Próprio	POLTRONA ENCOSTO FIXO E ASSENTO RECLINAVEL, TIPO AUDITÓRIO	PÇ	678,00	550,00	708,51	480.369,78	19,36 %
7.7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.143,96	0,85 %
7.7.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	1402,12	11,71	15,08	21.143,96	0,85 %
8			PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO					414.000,51	16,69 %
8.1			LIMPEZA E PREPARAÇÃO					76.923,50	3,10 %
8.1.1	55.01.030	CPOS	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	6425,50	7,20	9,27	59.564,38	2,40 %
8.1.2	A.05.000.0 80374	CPOS	Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20m e capacidade para 227kg, ref. 600 AJ da JLG, Z60/34 RT da Genie ou equivalente	UNMES	1,00	13.475,49	17.359,12	17.359,12	0,70 %
8.2			PINTURA GERAL					337.077,01	13,59 %
8.2.1	33.10.030	CPOS	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m²	5100,00	26,03	33,53	171.003,00	6,89 %
8.2.2	33.11.050	CPOS	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	725,50	38,05	49,01	35.556,75	1,43 %
8.2.3	30.06.050	CPOS	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	M	600,00	48,63	62,64	37.584,00	1,51 %
8.2.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	296,00	22,34	28,77	8.515,92	0,34 %
8.2.5	02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	300,00	19,71	25,39	7.617,00	0,31 %
8.2.6	02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	1200,00	10,37	13,35	16.020,00	0,65 %
8.2.7	A.05.000.0 80110	CPOS	Balancim elétrico tipo plataforma de 3 m de comprimento, para transporte vertical, com cabo passante de 60m, com gancho, clips, sapatilhas, ponta de cabo, etc.	UNMES	9,00	1.485,13	1.913,14	17.218,26	0,69 %
8.2.8	A.05.000.0 80374	CPOS	Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20m e capacidade para 227kg, ref. 600 AJ da JLG, Z60/34 RT da Genie ou equivalente	UNMES	2,00	13.475,49	17.359,12	34.718,24	1,40 %
8.2.9	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	725,50	9,47	12,19	8.843,84	0,36 %
9			REVISÃO GERAL DA COBERTURA					304.682,31	12,28 %
9.1	04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	659,33	3,85	4,95	3.263,68	0,13 %
9.2	04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	159,75	6,69	8,61	1.375,44	0,06 %
9.3	16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	555,94	224,93	289,75	161.083,61	6,49 %
9.4	16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	103,39	137,62	177,28	18.328,97	0,74 %
9.5	16.13.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha	m²	159,75	289,34	372,72	59.542,02	2,40 %
9.6	07.70.055	FDE	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, PLÁSTICO OU ALUMÍNIO	m²	3195,01	14,85	19,12	61.088,59	2,46 %
11.7.2.6	16.02.029	FDE	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	M	125,93	110,81	142,74	17.975,24	0,41 %

Total sem BDI 1.926.155,49

Total do BDI 554.907,65

Total Geral 2.481.063,14

Obra Câmara Municipal de Hortolândia		Bancos SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo	B.D.I. 28,82%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição	Total	Peso (%)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.665,50	0,47 %	
2	ADEQUAÇÕES SALAS - Administrativo / Financeiro	155.539,96	6,27 %	
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	13.204,92	0,53 %	
2.2	PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS	43.282,83	1,74 %	
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	33.365,47	1,34 %	
2.4	REVESTIMENTOS	29.948,98	1,21 %	
2.5	PINTURA	33.251,07	1,34 %	
2.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.486,69	0,10 %	
3	ADEQUAÇÕES SALAS - Legislativo / Secretária	114.586,35	4,62 %	
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	7.755,75	0,31 %	
3.2	PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS	18.361,52	0,74 %	
3.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.514,98	1,51 %	
3.4	REVESTIMENTOS	28.317,99	1,14 %	
3.5	PINTURA	20.121,22	0,81 %	
3.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.514,89	0,10 %	
4	ADEQUAÇÕES SALAS - Patrimônio	45.339,39	1,83 %	
4.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3.166,14	0,13 %	
4.2	PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS	5.938,06	0,24 %	
4.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.365,07	0,38 %	
4.4	REVESTIMENTOS	12.812,53	0,52 %	
4.5	PINTURA	12.953,59	0,52 %	
4.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.104,00	0,04 %	
5	ADEQUAÇÕES SALAS - Compras	28.490,04	1,15 %	
5.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1.850,10	0,07 %	
5.2	PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS	4.540,27	0,18 %	
5.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.689,62	0,27 %	
5.4	REVESTIMENTOS	6.523,50	0,26 %	
5.5	PINTURA	8.338,10	0,34 %	
5.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	548,45	0,02 %	
6	ADEQUAÇÕES SALAS - Sala da Presidência	176.549,96	7,12 %	
6.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	12.004,43	0,48 %	

Obra Câmara Municipal de Hortolândia	Bancos SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo	B.D.I. 28,82%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
--	--	-------------------------	---

Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
6.2	ESTRUTURAS, ALVENARIAS, DRYWALL E FORRO	35.666,45	1,44 %
6.3	PORTAS E JANELAS	45.486,04	1,83 %
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	23.144,51	0,93 %
6.5	REVESTIMENTOS	39.422,90	1,59 %
6.6	PINTURA	18.245,75	0,74 %
6.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.579,88	0,10 %
7	ADEQUAÇÕES SALAS - Auditório, Camarim, Sala de Reunião	1.230.209,12	49,58 %
7.1	Demolições e retiradas	11.475,69	0,46 %
7.2	PAREDES / DIVISÓRIAS / PORTAS	144.449,51	5,82 %
7.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	59.112,62	2,38 %
7.4	REVESTIMENTO	473.620,83	19,09 %
7.5	PINTURA	40.036,73	1,61 %
7.6	MOBILIÁRIO	480.369,78	19,36 %
7.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	21.143,96	0,85 %
8	PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO	414.000,51	16,69 %
8.1	LIMPEZA E PREPARAÇÃO	76.923,50	3,10 %
8.2	PINTURA GERAL	337.077,01	13,59 %
9	REVISÃO GERAL DA COBERTURA	304.682,31	12,28 %

Total sem BDI 1.926.155,49

Total do BDI 554.907,65

Total Geral 2.481.063,14



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE:

À CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 1- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2021

Encaminhamos, através do presente documento, os Preços Finais, negociados por ocasião da realização da Sessão Pública, referente ao Certame Licitatório acima citado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta do Termo de Referência, planilha orçamentária e memorial descritivo.

ITEM	OBJETO	VALOR
01	REFORMA DO AUDITÓRIO EDGARD DE OLIVEIRA (Auditório, Camarim, Sala de Reunião)	
02	ADEQUAÇÕES SALAS - Sala da Presidência e Ouvidoria	
03	ADEQUAÇÕES SALAS - Patrimônio	
04	ADEQUAÇÕES SALAS - Compras	
05	ADEQUAÇÕES SALAS - Administrativo / Financeiro	
06	ADEQUAÇÕES SALAS - Legislativo / Secretária	
07	PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO	
08	REVISÃO GERAL DA COBERTURA	
	TOTAL R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ xxxxx,xx (escrever o valor por extenso)

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

- Demais condições: de acordo com o edital de licitação e seus anexos.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro e lucro.

(Cidade), ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante legalmente constituído)

(Assinatura do Representante legalmente constituído)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO IV (MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, após tomar conhecimento dos termos do edital, manifestamos por CONCORDAR com os respectivos termos do Edital da **Tomada de Preços nº 01/2021**, e dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara, ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venha a ser tomada pela Comissão de Licitações ou pela Presidência da Câmara Municipal de Hortolândia, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais a ampla defesa e do contraditório para apresentação das impugnações e interposição de recursos.

Declara também que não está submetida a nenhuma das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal de nº 8.666/93, bem como, inexistente processo de recuperação judicial (e extrajudicial) ou falência tramitando em face da proponente, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer nossa capacidade técnica e/ou operativa. Caso venha ocorrer, no decorrer do certame, submetemo-nos a desclassificação automática.

Declaramos, ainda, que nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no **inciso XXXIII, do artigo 7º**, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Atenciosamente.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO V

Modelo de Carta de Credenciamento

Pelo presente instrumento a empresa _____ (nome legível), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr. _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), inscrito o CPF sob o nº _____, credencia o Sr.(a) _____ (nome legível), (profissão), _____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida em ____/____/____, pelo(a) _____ (órgão expedidor), _____ (Residência Município-Estado), com poderes específicos para representá-lo junto à Câmara Municipal de Hortolândia, na Licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021**, podendo assinar propostas, examinar e vistar documentos e propostas das demais licitantes, ratificar proposta da outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer.

Local e data.

Assinatura do responsável legal

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO VI **(MODELO)**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À _____ (denominação da pessoa jurídica), com sede à _____ (endereço completo da empresa), inscrita no CNPJ sob o Nº _____ vem, através do seu representante legal abaixo assinado, por meio deste, **declinar do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação**, quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório; referente à TOMADA DE PREÇOS 01/2021, Processo Nº 480/2021.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

(OPCIONAL)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO VII **(MODELO)**

Tomada de Preços nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ **é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supramencionado.

Local e Data

Nome do representante legal

RG nº



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO VIII

Tomada de Preços nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL **OBS: (A SER APRESENTADA NO ENVELOPE 01)**

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Sr. (es) _____Engenheiro /arquiteto..... (os), CREA ou CAU nº _____estará(ão) acompanhando todos os serviços objeto da presente licitação, e tomará todas as providências administrativas no comando do pessoal, acompanhamento da execução dos serviços, estudos mediante projetos, além de ser a pessoa responsável em dar informações ao Gestor do Contrato representante da administração, sobre as condições e do andamento dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os devidos efeitos legais.

Hortolândia, xx de xxxx de 2021.

(Nome da Proponente)

CNPJ

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(is) da Proponente)

CPF/ RG

Aceite do profissional: _____

Assinatura

Nome, Registro no CREA ou CAU ,RG e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO IX

Tomada de Preços nº 01/2021

CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA **(emitido pela Unidade Compradora)**

ATESTO que o representante legal do licitante _____, RG nº _____, CPF nº _____ interessado em participar da Tomada de Preços nº 01/2021, Processo CMH nº 480/2021, realizou nesta data visita técnica nas instalações do _____, recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

(Local e data)

(nome completo, assinatura e qualificação do representante da licitante)

(nome completo, assinatura e cargo do servidor responsável por acompanhar a visita)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____
_____ (nome da empresa) dispõe de equipamentos,
maquinário e pessoal técnico qualificado em número suficientes para execução dos serviços objeto da
presente licitação – **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021**, e ainda, que serão tomadas todas as
providências administrativas no comando do pessoal, acompanhamento da execução dos serviços, bem
como, manter a CONTRATANTE informada sobre qualquer intercorrência, sobre as condições e o
andamento dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os devidos efeitos legais.

Hortolândia, xx de xxxx de 2021.

(Nome da Empresa Licitante)

CNPJ

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(is) da Licitante)

CPF/ RG



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO XI (modelo)

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRO PRÉVIO DE FORNECEDORES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 01 /2021

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Hortolândia
Hortolândia-SP

Eu, _____, portador da cédula de identidade (RG) no. _____, representante legal da empresa _____, solicito a inscrição no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01 /2021**, conforme documentos em anexo e informações abaixo descritas:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

Telefone: DDD/No

Site:

Endereço para correspondências:

Telefone: DDD/No

e-mail pessoal:

Contato Comercial – Nome/Fone/E-mail Institucional:

Sócios / Diretores – Nomes e CPFs:

Outrossim, comprometo-me a comunicar quaisquer alterações que porventura possam ocorrer.

Termos em que, pede deferimento.

Cidade/Data

Assinatura de responsável legal da empresa

ANEXO XII

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.08.020	CPOS	Placa de identificação para obra	2,08		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Carpinteiro	Mão de Obra		H	1,9100000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	2,2700000		
Insumo	B.02.000.02050	CPOS	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material		KG	9,0600000		
Insumo	B.04.000.02050	CPOS	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material		m³	0,0209000		
Insumo	D.02.000.02100	CPOS	Pontaleta de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	Material		M	3,2600000		
Insumo	E.02.000.02676	CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material		KG	0,2000000		
Insumo	N.04.000.02035 7	CPOS	Placa para identificação da obra, em chapa de aço n° 18, galvanizado com tratamento anticorrosivo padrão	Material		m²	1,0000000		

MO sem LS =>

LS =>

0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. =>

6,0000000

Preço Total =>

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.02.140	CPOS	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	2,02		UNMES	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	1,3200000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Encanador	Mão de Obra		H	0,9900000		
Insumo	B.01.000.01010	CPOS	Ajudante geral	Mão de Obra		H	1,3200000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Eletricista	Mão de Obra		H	0,9900000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante de encanador	Mão de Obra		H	1,3200000		
Insumo	A.12.000.02109 8	CPOS	Container sanitário, módulo aço galvanizado, 2 vasos sanitários, 2 lavatórios/calha e 2 mictórios/calha, 4 pontos para chuveiro, piso impermeável e antiderrapante	Material		UNMES	1,0000000		

MO sem LS =>

LS =>

0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
Planilha Orçamentária Analítica				

Quant. => 6,0000000 Preço Total =>

2			ADEQUAÇÕES SALAS - Administrativo / Financeiro						
2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
2.1.1	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97638 SINAPI		REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2329000		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1186000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 308,9800000 Preço Total =>

2.1.2	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03.02.040 CPOS		Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento		3,02	m³	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014 CPOS		Servente	Mão de Obra		H	4,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 0,5500000 Preço Total =>

2.1.3	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.50.002 FDE		DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE		13,5	m²	1,0000000		
Insumo	1.01.46 FDE		SERVENTE	Mão de Obra		H	1,4000000		
Insumo	1.01.39 FDE		PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1400000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 164,9000000 Preço Total =>

2.1.4	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.070 CPOS		Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall		5,07	m³	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014 CPOS		Servente	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	A.05.000.02099 CPOS		Remoção de entulho de obra, gesso, dry wall, capacidade 4 m³	Material		m³	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 33,7100000 Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

2.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS						
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3628000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3628000		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material		KG	0,0426000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,4395000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento		KG	0,5202000		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	7,9740000		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	2,1912000		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0132000		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento		UN	1,3265000		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material		M	3,8510000		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	1,0966000		

MO sem LS =>

LS =>

0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. =>

164,9000000

Preço Total =>

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1725000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6901000		
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,5027000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,4815000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento		KG	1,0327000		

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,0077000		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,8076000		
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	1,5209000		
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	3,9819000		
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,0486000		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,1060000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	154,3000000	Preço Total =>	

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	32.06.030	CPOS	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´		32,06	m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,2000000		
Insumo	F.07.000.02407	CPOS	Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 2´	Material		m²	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	154,3000000	Preço Total =>	

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23.09.040	CPOS	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm		23,09	UN	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Carpinteiro	Mão de Obra		H	1,5000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	1,5000000		
Insumo	B.01.000.01013	CPOS	Pedreiro	Mão de Obra		H	1,3000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	1,3000000		
Insumo	B.02.000.02050	CPOS	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material		KG	2,7100000		
Insumo	B.04.000.02050	CPOS	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material		m³	0,0063000		
Insumo	D.04.000.03013	CPOS	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x 210 cm	Material		UN	1,0000000		
Insumo	D.04.000.03015	CPOS	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	Material		UN	2,0000000		
Insumo	D.04.000.03022	CPOS	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 82x210cm	Material		UN	1,0000000		

Obra			Bancos					B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo					28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	
Planilha Orçamentária Analítica											
Insumo	E.02.000.02676	CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)			Material		KG	0,2000000		
						MO sem LS =>		LS =>		0,00	
						Valor do BDI =>		Valor com BDI		MO com LS =>	
								Quant. =>		5,0000000	
										Preço Total =>	

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	2.67.77	FDE	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	Material		UN	0,0400000		
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material		UN	4,0000000		
Insumo	4.60.48	FDE	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	Material		UN	1,0000000		
Insumo	9.00.19	FDE	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	Equipamento		H	0,2000000		
Insumo	9.10.42	FDE	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	Material		UN	0,0333300		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 36,0000000 Preço Total =>

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05	FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	12,0000000		
Insumo	4.56.58	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR COMPL	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.51.35	FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 4,0000000 Preço Total =>

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,5000000		

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	4.55.25	FDE	ESPELHO 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05	FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	9,0000000		
Insumo	4.55.19	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.51.35	FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	6,0000000		
Insumo	4.56.12	FDE	TOMADA DE PISO TEL/LOGICA CX.4"X2" INCL ESPELHO	Material		UN	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	39,18		M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	P.10.000.05003 3	CPOS	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus da Furukawa ou equivalente	Material		M	1,0200000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	422,0000000	Preço Total =>	

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	9,07		M	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		

Obra			Bancos			B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	4.30.10	FDE	CABO DE 2,5MM2 (ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA - 750V)	Material		M	1,0300000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	580,0000000	Preço Total =>	

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
2.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	4.60.49	FDE	LUMINÁRIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA COM 30 LEDS, BATERIA E ACESSÓRIOS	Material		UN	1,0000000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	

2.4			REVESTIMENTOS						
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	13,02		m²	1,0000000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	5,0000000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,2700000		
Insumo	2.40.91	FDE	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	Material		UN	0,1317000		
Insumo	2.40.93	FDE	BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM	Material		M	0,6489000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	1,0500000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	164,9000000	Preço Total =>	

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	13,05		M	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,0468800		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	0,3500000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	0,0785700		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
Planilha Orçamentária Analítica				

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 148,4000000 Preço Total =>

2.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19.01.442	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 20 a 30cm, acabamento jateado	19,01	M	1,0000000	
Insumo	B.01.000.01012	CPOS	Graniteiro	Mão de Obra	H	0,5470000	
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra	H	0,2730000	
Insumo	B.02.000.039056	CPOS	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold Performance Branca da Eliane ou equivalente	Material	KG	1,2900000	
Insumo	K.02.000.036090	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 20 até 30 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas, acabamento jateado - material	Material	M	1,0000000	

MO sem LS =>

LS => 0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 1,5000000 Preço Total =>

2.5			PINTURA						
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	33,1		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,4500000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,4000000		
Insumo	J.02.000.037513	CPOS	Tinta látex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.03751	CPOS	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2400000		

MO sem LS =>

LS => 0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 662,0400000 Preço Total =>

2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	33,02	m²	1,0000000	
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra	H	0,2000000	
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra	H	0,3000000	

Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.038017	CPOS	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Willians ou equivalente	Material		L	0,4500000		

MO sem LS =>
Valor do BDI =>

LS => 0,00
Valor com BDI

MO com LS =>

Quant. => 662,0400000
Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	33,12		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	J.01.000.03804	CPOS	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	Material		UN	0,5000000		
Insumo	J.02.000.02805 8	CPOS	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.02.000.03800 0	CPOS	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 35,2800000 Preço Total =>

2.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	55,01		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,7000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 164,9000000 Preço Total =>

3			ADEQUAÇÕES SALAS - Legislativo / Secretária						
3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2329000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1186000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 28,1700000 Preço Total =>

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	--	-----	--------	------------	-------

Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	

Planilha Orçamentária Analítica									
Composição	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	13,5		m²	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,4000000		
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1400000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	166,7700000	Preço Total =>	

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall		5,07	m³	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo		A.05.000.02099	CPOS	Remoção de entulho de obra, gesso, dry wall, capacidade 4 m³	Material		m³	1,0000000	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	Valor com BDI			
						Quant. =>	13,6400000	Preço Total =>	

3.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS						
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3628000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3628000		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material		KG	0,0426000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,4395000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento		KG	0,5202000		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	7,9740000		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	2,1912000		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0132000		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento		UN	1,3265000		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material		M	3,8510000		

Obra			Bancos			B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	1,0966000		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>		Valor com BDI		
						Quant. =>	166,7700000	Preço Total =>	

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1725000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6901000		
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,5027000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,4815000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento		KG	1,0327000		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,0077000		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,8076000		
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	1,5209000		
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	3,9819000		
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,0486000		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,1060000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 28,1700000 Preço Total =>

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	32.06.030	CPOS	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´	32,06		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,2000000		
Insumo	F.07.000.02407	CPOS	Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 2´	Material		m²	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 28,1700000 Preço Total =>

3.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orcamentária Analítica

Composição	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	9,09	UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000		
Insumo	2.67.77	FDE	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	Material	UN	0,0400000		
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	4,0000000		
Insumo	4.60.48	FDE	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	Material	UN	1,0000000		
Insumo	9.00.19	FDE	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	Equipamento	H	0,2000000		
Insumo	9.10.42	FDE	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	Material	UN	0,0333300		

MO sem LS =>

LS =>

0.00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. =>

36.00000000

Preco Total =>

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,5000000		
Insumo	4.55.25	FDE	ESPELHO 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05	FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	9,0000000		
Insumo	4.55.19	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.51.35	FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS =>

LS =>

0.00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. =>

22.00000000

Preco Total =>

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	Material		M	6,0000000		

Obra			Bancos			B.D.I.		Encargos Sociais			
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%			
Planilha Orçamentária Analítica											
Insumo	4.56.12 FDE		TOMADA DE PISO TEL/LOGICA CX.4"X2" INCL ESPELHO			Material		UN	1,0000000		
						MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>			Valor com BDI		
							Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>		

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6		39,18	M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	P.10.000.05003 3	CPOS	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus da Furukawa ou equivalente	Material		M	1,0200000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 572,0000000 Preço Total =>

3.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED		9,09	UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	4.60.49	FDE	LUMINÁRIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA COM 30 LEDS, BATERIA E ACESSÓRIOS	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 2,0000000 Preço Total =>

3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO		9,07	M	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	4.30.10	FDE	CABO DE 2,5MM2 (ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA - 750V)	Material		M	1,0300000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 580,0000000 Preço Total =>

3.4			REVESTIMENTOS						
3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO		13,02	m²	1,0000000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,9000000		

Obra		Bancos				B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia		SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo				28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	5,0000000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,2700000		
Insumo	2.40.91	FDE	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	Material		UN	0,1317000		
Insumo	2.40.93	FDE	BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM	Material		M	0,6489000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	1,0500000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 166,7700000 Preço Total =>

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	13,05		M	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,0468800		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	0,3500000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	0,0785700		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 73,3000000 Preço Total =>

3.5			PINTURA						
3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	33,1		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,4500000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,4000000		
Insumo	J.02.000.037513	CPOS	Tinta látex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.03751	CPOS	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2400000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

<u>Obra</u>	<u>Bancos</u>		<u>B.D.I.</u>	<u>Encargos Sociais</u>
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
Planilha Orçamentária Analítica				
Quant. => 412,3300000 Preço Total =>				

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

3.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	33,02	m²	1,0000000	
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra	H	0,2000000	
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra	H	0,3000000	
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material	UN	0,3000000	
Insumo	J.02.000.038017	CPOS	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Williams ou equivalente	Material	L	0,4500000	

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 412,3300000 Preço Total =>

3.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	33,12	m²	1,0000000	
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra	H	0,6000000	
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra	H	0,6000000	
Insumo	J.01.000.03804	CPOS	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	Material	UN	0,5000000	
Insumo	J.02.000.028058	CPOS	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material	L	0,2500000	
Insumo	J.02.000.038000	CPOS	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	Material	L	0,2000000	

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 10,0800000 Preço Total =>

3.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	55,01		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,7000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 166,7700000 Preço Total =>

Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	

Planilha Orçamentária Analítica

4			ADEQUAÇÕES SALAS - Patrimônio						
4.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	13,5		m²	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,4000000		
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1400000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 73,2100000 Preço Total =>

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	5,07		m³	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	A.05.000.02099	CPOS	Remoção de entulho de obra, gesso, dry wall, capacidade 4 m³	Material		m³	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 5,1200000 Preço Total =>

4.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS						
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3628000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3628000		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material		KG	0,0426000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,4395000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento		KG	0,5202000		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	7,9740000		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	2,1912000		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0132000		

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia		SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento		UN	1,3265000		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material		M	3,8510000		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	1,0966000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	73,2100000	Preço Total =>	

4.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	2.67.77	FDE	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	Material		UN	0,0400000		
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material		UN	4,0000000		
Insumo	4.60.48	FDE	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	Material		UN	1,0000000		
Insumo	9.00.19	FDE	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	Equipamento		H	0,2000000		
Insumo	9.10.42	FDE	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	Material		UN	0,0333300		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,5000000		
Insumo	4.55.25	FDE	ESPELHO 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05	FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	9,0000000		
Insumo	4.55.19	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	Material		UN	1,0000000		

Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	4.51.35	FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	6,0000000		
Insumo	4.56.12	FDE	TOMADA DE PISO TEL/LOGICA CX.4"X2" INCL ESPELHO	Material		UN	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	

4.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	39,18		M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	P.10.000.050033	CPOS	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus da Furukawa ou equivalente	Material		M	1,0200000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	104,0000000	Preço Total =>	

4.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	4.60.49	FDE	LUMINÁRIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA COM 30 LEDS, BATERIA E ACESSÓRIOS	Material		UN	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
4.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	9,07		M	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	4.30.10	FDE	CABO DE 2,5MM2 (ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA - 750V)	Material		M	1,0300000		

MO sem LS =>LS =>0,00MO com LS =>

Valor do BDI =>Valor com BDI

Quant. =>160,0000000Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

4.4			REVESTIMENTOS						
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	13,02		m²	1,0000000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	5,0000000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,2700000		
Insumo	2.40.91	FDE	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	Material		UN	0,1317000		
Insumo	2.40.93	FDE	BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM	Material		M	0,6489000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	1,0500000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 73,2100000 Preço Total =>

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	13,05		M	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,0468800		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	0,3500000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	0,0785700		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 50,0200000 Preço Total =>

4.5			PINTURA						
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	33,1		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,4500000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,4000000		

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	J.02.000.03751 3	CPOS	Tinta látex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.03751	CPOS	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2400000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	240,7700000	Preço Total =>	

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	33,02		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,2000000		
Insumo		CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,3000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Willians ou equivalente	Material		L	0,4500000		
	J.02.000.038017								
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		Valor com BDI			
						Quant. =>	240.7700000	Preço Total =>	

4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo		33,12	m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	J.01.000.03804	CPOS	Lixa d´água, ref. Norton nº 80, Aquaflex ou equivalente	Material		UN	0,5000000		
Insumo	J.02.000.028058	CPOS	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.02.000.038000	CPOS	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2000000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	30,2400000	Preço Total =>	

Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	

Planilha Orçamentária Analítica

4.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
4.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra		55,01	m²	1,00000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,70000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 73,21000000 Preço Total =>

5			ADEQUAÇÕES SALAS - Compras						
5.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,23290000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11860000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 14,80000000 Preço Total =>

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE		13,5	m²	1,00000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,40000000		
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,14000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 36,37000000 Preço Total =>

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall		5,07	m³	1,00000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,60000000		
Insumo	A.05.000.02099	CPOS	Remoção de entulho de obra, gesso, dry wall, capacidade 4 m³	Material		m³	1,00000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 3,52000000 Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orcamentária Analítica

5.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / FORROS/ PORTAS						
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3628000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3628000		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material		KG	0,0426000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,4395000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento		KG	0,5202000		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	7,9740000		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	2,1912000		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0132000		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento		UN	1,3265000		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material		M	3,8510000		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM. 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	1,0966000		

MO sem LS =>

LS =>

0.00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. =>

36.370000

Preco Total =>

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1725000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6901000		
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4815000		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000		

Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	

Planilha Orçamentária Analítica								
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,0077000	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,8076000	
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	1,5209000	
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	3,9819000	
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,0486000	
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,1060000	

MO sem LS =>

LS => 0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 11,6600000 Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

5.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	2.67.77	FDE	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	Material		UN	0,0400000		
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material		UN	4,0000000		
Insumo	4.60.48	FDE	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	Material		UN	1,0000000		
Insumo	9.00.19	FDE	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	Equipamento		H	0,2000000		
Insumo	9.10.42	FDE	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	Material		UN	0,0333300		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 6,0000000 Preço Total =>

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,5000000		
Insumo	4.55.25	FDE	ESPELHO 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05	FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	9,0000000		
Insumo	4.55.19	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.51.35	FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 4,0000000 Preço Total =>

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.082	FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		

Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	6,0000000		
Insumo	4.56.12	FDE	TOMADA DE PISO TEL/LOGICA CX.4"X2" INCL ESPELHO	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 8,0000000 Preço Total =>

5.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	39,18	M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1100000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1100000		
Insumo	P.10.000.05003 3	CPOS	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus da Furukawa ou equivalente	Material	M	1,0200000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 104,0000000 Preço Total =>

5.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	9,09	UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000		
Insumo	4.60.49	FDE	LUMINÁRIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA COM 30 LEDS, BATERIA E ACESSÓRIOS	Material	UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 2,0000000 Preço Total =>

5.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	9,07	M	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0500000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0500000		
Insumo	4.30.10	FDE	CABO DE 2,5MM2 (ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA - 750V)	Material	M	1,0300000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI

<u>Obra</u>	<u>Bancos</u>		<u>B.D.I.</u>	<u>Encargos Sociais</u>
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
Planilha Orçamentária Analítica				
Quant. => 100,0000000 Preço Total =>				

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

5.4			REVESTIMENTOS						
5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	13,02		m²	1,0000000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	5,0000000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,2700000		
Insumo	2.40.91	FDE	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	Material		UN	0,1317000		
Insumo	2.40.93	FDE	BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM	Material		M	0,6489000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	1,0500000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 36,3700000 Preço Total =>

5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	13,05		M	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,0468800		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	0,3500000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	0,0785700		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 32,2600000 Preço Total =>

5.5			PINTURA						
5.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	33,1		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,4500000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,4000000		

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	J.02.000.037513	CPOS	Tinta látex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.03751	CPOS	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2400000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	144,4400000	Preço Total =>	

5.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	33,02		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,2000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,3000000		
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.038017	CPOS	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Williams ou equivalente	Material		L	0,4500000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	144,4400000	Preço Total =>	

5.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	33,12		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	J.01.000.03804	CPOS	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	Material		UN	0,5000000		
Insumo	J.02.000.028058	CPOS	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.02.000.038000	CPOS	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2000000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	29,6100000	Preço Total =>	

Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

5.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra		55,01	m²	1,00000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,70000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 36,37000000 Preço Total =>

6			ADEQUAÇÕES SALAS - Sala da Presidência						
6.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,00000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,23290000		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,11860000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 79,29000000 Preço Total =>

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento		3,02	m³	1,00000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	4,00000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 4,65000000 Preço Total =>

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE		13,5	m²	1,00000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,40000000		
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,14000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 212,89000000 Preço Total =>

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	--	------------	---------------	-------------------	--------------

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%		

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	5,07		m³	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	A.05.000.02099	CPOS	Remoção de entulho de obra, gesso, dry wall, capacidade 4 m³	Material		m³	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 26,9600000 Preço Total =>

6.2			ESTRUTURAS, ALVENARIAS, DRYWALL E FORRO						
6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.02.060	CPOS	Forma curva em compensado para estrutura aparente	9,02		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Carpinteiro	Mão de Obra		H	2,5000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	2,5000000		
Insumo	F.12.000.02800	CPOS	Desmoldante para formas	Material		L	0,0200000		
Insumo	D.03.000.02108	CPOS	Chapa compensada cola fenólica plastificada de 6mm (2,2 x 1,10)m	Material		m²	0,6500000		
Insumo	E.02.000.02676	CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material		KG	0,2000000		
Insumo	D.02.000.02100	CPOS	Pontaletes de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	Material		M	3,0000000		
Insumo	D.02.000.02102	CPOS	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	Material		m²	0,2000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 10,3200000 Preço Total =>

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	10,01		KG	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01012	CPOS	Ferreiro/armador	Mão de Obra		H	0,0400000		
Insumo	B.01.000.01012	CPOS	Ajudante de ferreiro	Mão de Obra		H	0,0800000		
Insumo	B.06.000.02152	CPOS	Aço CA-50-A \$MD bitolas	Material		KG	1,1000000		
Insumo	E.02.000.02701	CPOS	Arame recozido nº 18 BWG	Material		KG	0,0300000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 85,4900000 Preço Total =>

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	--	------------	---------------	-------------------	--------------

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Composição	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	10,01		KG	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01012	CPOS	Ferreiro/armador	Mão de Obra		H	0,0400000		
Insumo	B.01.000.01012	CPOS	Ajudante de ferreiro	Mão de Obra		H	0,0800000		
Insumo	B.06.000.02153	CPOS	Aço CA-60-B \$MD bitolas	Material		KG	1,1000000		
Insumo	E.02.000.02701	CPOS	Arame recozido nº 18 BWG	Material		KG	0,0300000		

MO sem LS =>LS =>0,00MO com LS =>

Valor do BDI =>Valor com BDI

Quant. =>12,3600000Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11.03.140	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	11,03		m³	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	6,0000000		
Insumo	B.02.000.02050	CPOS	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material		KG	401,0000000		
Insumo	B.05.000.02051	CPOS	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	Material		m³	0,7110000		
Insumo	B.04.000.02050	CPOS	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material		m³	0,5550000		
Insumo	S.01.000.08012 5	CPOS	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material		H	0,3060000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 1,0300000 Preço Total =>

6.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22.03.140	CPOS	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	22,03		m²	1,0000000		
Insumo	M.04.000.02362 6	CPOS	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625 x 625mm; ref. linha Sandila NRC T24 da OWA do Brasil ou equivalente	Material		m²	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 171,0800000 Preço Total =>

6.3			PORTAS E JANELAS						
6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25.01.380	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	25,01		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01013	CPOS	Pedreiro	Mão de Obra		H	1,5000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	1,5000000		
Insumo	B.02.000.02050	CPOS	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material		KG	3,9260000		
Insumo	B.04.000.02050	CPOS	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material		m³	0,0091000		
Insumo	H.05.000.03242 7	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro, cor branco; referência comercial Sasazaki, Ebel, Brimak, Atlantica ou equivalente - linha comercial	Material		m²	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 5,9400000 Preço Total =>

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	--	-----	--------	------------	-------

Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Composição	99841	SINAPI	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS		M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,7540000		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,3530000		
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material		KG	1,4000000		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,0030000		
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material		UN	3,3330000		
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material		UN	5,0000000		
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material		KG	3,4090000		
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material		M	3,1490000		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,8550000		
Insumo	00034391	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	Material		m²	0,9980000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 25,7900000 Preço Total =>

6.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	2.67.77	FDE	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	Material		UN	0,0400000		
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material		UN	4,0000000		
Insumo	4.60.48	FDE	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	Material		UN	1,0000000		
Insumo	9.00.19	FDE	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	Equipamento		H	0,2000000		
Insumo	9.10.42	FDE	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	Material		UN	0,0333300		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 29,0000000 Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

6.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.067 FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05 FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	12,0000000		
Insumo	4.56.58 FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR COMPL	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.51.35 FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS =>
Valor do BDI =>

LS => 0,00
Valor com BDI

Quant. => 3,0000000 Preço Total =>

6.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.079 FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,5000000		
Insumo	4.55.25 FDE	ESPELHO 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05 FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	9,0000000		
Insumo	4.55.19 FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.51.35 FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS =>
Valor do BDI =>

LS => 0,00
Valor com BDI

Quant. => 9,0000000 Preço Total =>

6.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.082 FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	6,0000000		

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	4.56.12	FDE	TOMADA DE PISO TEL/LOGICA CX.4"X2" INCL ESPELHO	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 18,0000000 Preço Total =>

6.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.18.126	CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	39,18		M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	P.10.000.05003 3	CPOS	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus da Furukawa ou equivalente	Material		M	1,0200000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 234,0000000 Preço Total =>

6.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	4.60.49	FDE	LUMINÁRIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA COM 30 LEDS, BATERIA E ACESSÓRIOS	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 5,0000000 Preço Total =>

6.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	9,07		M	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	4.30.10	FDE	CABO DE 2,5MM2 (ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA - 750V)	Material		M	1,0300000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 460,0000000 Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

6.5			REVESTIMENTOS						
6.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	13,02		m²	1,0000000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	5,0000000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,2700000		
Insumo	2.40.91	FDE	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	Material		UN	0,1317000		
Insumo	2.40.93	FDE	BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM	Material		M	0,6489000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	1,0500000		

MO sem LS =>

LS =>

0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. =>

171,0800000

Preço Total =>

6.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	13,05		M	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra		H	0,2436000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,0468800		
Insumo	2.05.83	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material		KG	0,3500000		
Insumo	3.45.62	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material		m²	0,0785700		

MO sem LS =>

LS =>

0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. =>

106,6300000

Preço Total =>

6.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12.02.036	FDE	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	12,02		m²	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,4000000		
Insumo	1.01.06	FDE	AZULEJISTA	Mão de Obra		H	0,5300000		
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,5000000		
Insumo	2.05.81	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material		KG	4,4000000		

Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	3.20.01	FDE	AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material		m²	1,0500000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 41,8100000 Preço Total =>

6.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19.01.442	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 20 a 30cm, acabamento jateado	19,01		M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01012	CPOS	Graniteiro	Mão de Obra		H	0,5470000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,2730000		
Insumo	B.02.000.039056	CPOS	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold Performance Branca da Eliane ou equivalente	Material		KG	1,2900000		
Insumo	K.02.000.036090	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 20 até 30 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas, acabamento jateado - material	Material		M	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 29,1900000 Preço Total =>

6.6			PINTURA						
6.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	33,1		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,4500000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,4000000		
Insumo	J.02.000.037513	CPOS	Tinta látex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.03751	CPOS	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2400000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 357,2100000 Preço Total =>

6.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	33,02		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,2000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,3000000		

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.038017	CPOS	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Williams ou equivalente	Material		L	0,4500000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	357,2100000	Preço Total =>	

6.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	33,12		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	J.01.000.03804	CPOS	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	Material		UN	0,5000000		
Insumo	J.02.000.028058	CPOS	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.02.000.038000	CPOS	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	25,2000000	Preço Total =>	

6.7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	55,01		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,7000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	171,0800000	Preço Total =>	

7			ADEQUAÇÕES SALAS - Auditório, Camarim, Sala de Reunião						
7.1			Demolições e retiradas						
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	3,02		m³	1,0000000		

Obra		Bancos				B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia		SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo				28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	4,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	1,9500000	Preço Total =>	

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	13,5		m²	1,0000000		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,4000000		
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1400000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	253,0000000	Preço Total =>	

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.070	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	5,07		m³	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	A.05.000.02099	CPOS	Remoção de entulho de obra, gesso, dry wall, capacidade 4 m³	Material		m³	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	20,4400000	Preço Total =>	

7.2			PAREDES / DIVISÓRIAS / PORTAS						
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	22,02		m²	1,0000000		
Insumo	L.01.000.03402 1	CPOS	Forro em painel de gesso acartonado, tipo standard, espessura 12,5mm, estrutura em aço galvanizado; ref. Gypsum FGE, Placostil F530 ou equivalente	Material		m²	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	253,7100000	Preço Total =>	

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.30.300	CPOS	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	14,3		m²	1,0000000		
Insumo	L.01.000.02353 4	CPOS	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST 15 + 1ST 15 - com lã mineral	Material		m²	1,0000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	

<u>Obra</u>	<u>Bancos</u>		<u>B.D.I.</u>	<u>Encargos Sociais</u>
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
Planilha Orçamentária Analítica				

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 81,5400000 Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

7.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23.09.040	CPOS	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	23,09	UN	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5000000		
Insumo	B.01.000.01013	CPOS	Pedreiro	Mão de Obra	H	1,3000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra	H	1,3000000		
Insumo	B.02.000.02050	CPOS	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,7100000		
Insumo	B.04.000.02050	CPOS	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0063000		
Insumo	D.04.000.03013	CPOS	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x 210 cm	Material	UN	1,0000000		
Insumo	D.04.000.03015	CPOS	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	Material	UN	2,0000000		
Insumo	D.04.000.03022	CPOS	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 82x210cm	Material	UN	1,0000000		
Insumo	E.02.000.02676	CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,2000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 3,0000000 Preço Total =>

7.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.01.060	FDE	FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO 5+5MM INC ACESS ALUM (CX/ELEVADOR)	14,01	m²	1,0000000		
Insumo	3.70.10	FDE	FORN E INST DE VIDRO LAMINADO 5+5MM INC ACESS ALUM	Material	m²	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 50,8100000 Preço Total =>

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	36.015.000056.	Próprio	Cortina para Divisão de ambiente Em tecido veludo	Equipamento	m²	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 130,0000000 Preço Total =>

7.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.061	FDE	IL-61 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (2x32W)	9,09	UN	1,0000000		

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%		

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,2000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,2000000		
Insumo	4.65.13	FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material		UN	2,0000000		
Insumo	4.97.07	FDE	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.61.41	FDE	CALHA P/LUMINARIA EMBUTIR P/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESC. 2X32W E SOQUETES	Material		UN	1,0000000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	49,0000000	Preço Total =>	

7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05	FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	12,0000000		
Insumo	4.56.58	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR COMPL	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.51.35	FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	
Valor do BDI =>						Valor com BDI			
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	

7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,5000000		
Insumo	4.55.25	FDE	ESPELHO 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	3,0000000		
Insumo	4.30.05	FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material		M	9,0000000		
Insumo	4.55.19	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	Material		UN	1,0000000		
Insumo	4.51.35	FDE	CAIXA 4"X2"	Material		UN	1,0000000		
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	

<u>Obra</u>	<u>Bancos</u>		<u>B.D.I.</u>	<u>Encargos Sociais</u>
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
Planilha Orçamentária Analítica				

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 25,0000000 Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

7.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.08.082 FDE	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	9,08		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	2,0000000		
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4')	Material		M	6,0000000		
Insumo	4.56.12 FDE	TOMADA DE PISO TEL/LOGICA CX.4"X2" INCL ESPELHO	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 40,0000000 Preço Total =>

7.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.18.126 CPOS	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	39,18		M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011 CPOS	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	B.01.000.01011 CPOS	Eletricista	Mão de Obra		H	0,1100000		
Insumo	P.10.000.050033 CPOS	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus da Furukawa ou equivalente	Material		M	1,0200000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 527,5000000 Preço Total =>

7.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.083 FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9000000		
Insumo	4.60.49 FDE	LUMINÁRIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA COM 30 LEDS, BATERIA E ACESSÓRIOS	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI

Quant. => 18,0000000 Preço Total =>

7.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.05.312 CPOS	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	50,05		UN	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011 CPOS	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,2000000		

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%		

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Eletricista	Mão de Obra		H	0,4000000		
Insumo	P.16.000.06700 1	CPOS	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia de 3 horas, equipado com 2 faróis, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens; ref. FAE-LED216 da KBR, Bloco de 3000 lumens da Segurimax ou equivalente	Material		UN	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 4,0000000 Preço Total =>

7.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	9,07		M	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0500000		
Insumo	4.30.10	FDE	CABO DE 2,5MM2 (ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA - 750V)	Material		M	1,0300000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 990,0000000 Preço Total =>

7.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09.09.041	FDE	IL-88 LUMINÁRIA DE SOBREPOR FITA LED 21W C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO	9,09		UN	1,0000000		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,1000000		
Insumo	2.67.77	FDE	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	Material		UN	0,0400000		
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material		UN	4,0000000		
Insumo	4.60.48	FDE	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	Material		UN	1,0000000		
Insumo	9.00.19	FDE	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	Equipamento		H	0,2000000		
Insumo	9.10.42	FDE	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	Material		UN	0,0333300		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
 Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 41,0000000 Preço Total =>

7.4			REVESTIMENTO						
7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais			
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%			

Planilha Orçamentária Analítica									
Composição	22.03.140	CPOS	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	22,03		m²	1,0000000		
Insumo	M.04.000.023626	CPOS	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625 x 625mm; ref. linha Sandila NRC T24 da OWA do Brasil ou equivalente	Material		m²	1,0000000		

MO sem LS =>LS => 0,00MO com LS =>

Valor do BDI =>Valor com BDI

Quant. => 1.148,4100000Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

7.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.02.069 FDE	PORCELANATO ESMALTADO	13,02	m²	1,0000000		
Insumo	1.01.28 FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,9000000		
Insumo	1.01.46 FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,9000000		
Insumo	2.05.83 FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material	KG	5,0000000		
Insumo	2.05.96 FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,2700000		
Insumo	2.40.91 FDE	SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30	Material	UN	0,1317000		
Insumo	2.40.93 FDE	BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM	Material	M	0,6489000		
Insumo	3.45.62 FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material	m²	1,0500000		

MO sem LS =>
Valor do BDI =>

LS => 0,00
Valor com BDI

Quant. => 253,7100000 Preço Total =>

7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21.04.110 CPOS	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclê de 6 mm	21,04	m²	1,0000000		
Insumo	M.04.000.035525 CPOS	Carpete tráfego intenso, comercial, bouclê, filamento nylon, altura de 6,0mm, ref. Astral Beaulieu, Chronos 22 oz Shaw ou equivalente - colocado	Material	m²	1,0000000		

MO sem LS =>
Valor do BDI =>

LS => 0,00
Valor com BDI

Quant. => 1.177,6600000 Preço Total =>

7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13.05.022 FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	13,05	M	1,0000000		
Insumo	1.01.46 FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2436000		
Insumo	1.01.28 FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,2436000		
Insumo	2.05.96 FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,0468800		
Insumo	2.05.83 FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II OU AC-III	Material	KG	0,3500000		
Insumo	3.45.62 FDE	PORCELANATO ESMALTADO	Material	m²	0,0785700		

MO sem LS =>
Valor do BDI =>

LS => 0,00
Valor com BDI

Quant. => 118,9800000 Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

7.5			PINTURA						
7.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.11.050	CPOS	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	33,11		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	J.02.000.028058	CPOS	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.01.000.03804	CPOS	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.038000	CPOS	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2000000		

MO sem LS =>
Valor do BDI =>

LS => 0,00
Valor com BDI
Quant. => 105,6000000 Preço Total =>

7.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.10.020	CPOS	Tinta látex em massa, inclusive preparo	33,1		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,4500000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,4000000		
Insumo	J.02.000.037513	CPOS	Tinta látex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.03751	CPOS	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2400000		

MO sem LS =>
Valor do BDI =>

LS => 0,00
Valor com BDI
Quant. => 888,7200000 Preço Total =>

7.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	33,02		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,2000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,3000000		

Obra			Bancos			B.D.I.		Encargos Sociais	
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%		Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%	
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.038017	CPOS	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Willians ou equivalente	Material		L	0,4500000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI		
						Quant. =>	416,7900000	Preço Total =>	

Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo			28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

7.6			MOBILIÁRIO						
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	36.015.000056.	Próprio	POLTRONA ENCOSTO FIXO E ASSENTO RECLINAVEL, TIPO AUDITÓRIO	Outros		PÇ	1,00000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 678,0000000 Preço Total =>

7.7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
7.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	55,01		m²	1,00000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,70000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 1.402,1200000 Preço Total =>

8			PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO						
8.1			LIMPEZA E PREPARAÇÃO						
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.030	CPOS	Limpeza complementar com hidrojateamento	55,01		m²	1,00000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Operador	Mão de Obra		H	0,10000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,10000000		
Insumo	S.04.000.069500	CPOS	Solução limpadora diluída em água	Material		L	1,00000000		
Insumo		CPOS	Máquina de lavagem a pressão tipo Vap (água fria, pressão 1700PSI)	Material		H	0,10000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Quant. => 6.425,5000000 Preço Total =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	A.05.000.080374	CPOS	Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20m e capacidade para 227kg, ref. 600 AJ da JLG, Z60/34 RT da Genie ou equivalente	Material		UNMES	1,00000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
=>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

8.2			PINTURA GERAL						
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.10.030	CPOS	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	33,1		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,4500000		
Insumo	B.01.000.01014 1	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,4000000		
Insumo		CPOS	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material		UN	0,3000000		
Insumo	J.02.000.03751 8	CPOS	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material		L	0,2400000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>			
						Quant. =>	5.100,0000000	Preço Total =>	

8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.11.050	CPOS	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	33,11		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	J.02.000.02805 8	CPOS	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material		L	0,2500000		
Insumo	J.01.000.03804 0	CPOS	Lixa d'água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	Material		UN	0,3000000		
Insumo		CPOS	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit	Material		L	0,2000000		
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
						Quant. =>	725,5000000	Preço Total =>	

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	30.06.050	CPOS	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	30,06		M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Pintor	Mão de Obra		H	0,5000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra		H	0,5000000		

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	J.02.000.03754	CPOS	Microesferas de vidro Extra Premix (tipo I-B); ref. Vimaster ou equivalente	Material		KG	3,7500000		
Insumo	J.02.000.03752	CPOS	Tinta acrílica para sinalização visual de pisos, com acabamento fosco, várias cores, ref. Interlight da Indutil ou equivalente	Material		L	0,0150000		

MO sem LS =>LS =>0,00MO com LS =>

Valor do BDI =>Valor com BDI

Quant. =>600,0000000Preço Total =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1520000		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3650000		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material		UN	0,0100000		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1600000		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,4270000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 296,0000000 Preço Total =>

Composição	02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	2,05		MXMES	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01014	CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,2400000		
Insumo	S.04.000.02109	CPOS	Locação de andaime torre metálico (1,5x1,5m), com piso metálico	Material		MXMES	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI
=>

Quant. => 300,0000000 Preço Total =>

8.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	2,05		M	1,0000000		
Insumo		CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,3200000		
Insumo	B.01.000.01050	CPOS	Montador	Mão de Obra		H	0,1600000		

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 1.200,0000000 Preço Total =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	--	-----	--------	------------	-------

Obra			Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
Câmara Municipal de Hortolândia			SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%		

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	A.05.000.080110	CPOS	Balancim elétrico tipo plataforma de 3 m de comprimento, para transporte vertical, com cabo passante de 60m, com gancho, clips, sapatilhas, ponta de cabo, etc.	Material		UNMES	1,0000000		
--------	-----------------	------	---	----------	--	-------	-----------	--	--

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
Quant. => 9,0000000 Preço Total =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	A.05.000.08037	CPOS	Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20m e capacidade para 227kg, ref. 600 AJ da JLG, Z60/34 RT da Genie ou equivalente	Material		UNMES	1,0000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
=>
Quant. => 2,0000000 Preço Total =>

8.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2986000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => Valor com BDI
=>
Quant. => 725,5000000 Preço Total =>

9			REVISÃO GERAL DA COBERTURA						
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	4,3		M	1,0000000		
Insumo		CPOS	Servente	Mão de Obra		H	0,2300000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>
Quant. => 659,3300000 Preço Total =>

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	4,03		m²	1,0000000		
Insumo		CPOS	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	0,4000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

<u>Obra</u>	<u>Bancos</u>		<u>B.D.I.</u>	<u>Encargos Sociais</u>
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%
Planilha Orçamentária Analítica				
Quant. => 159,7500000 Preço Total =>				

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	16,33		M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante de encanador	Mão de Obra		H	1,4000000		
Insumo	B.01.000.01011 8	CPOS	Encanador	Mão de Obra		H	1,4000000		
Insumo		CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material		KG	0,3000000		
Insumo	E.03.000.02677 1	CPOS	Rebites de ferro zincado nº 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	Material		KG	0,0047000		
Insumo	S.04.000.06950	CPOS	Solda liga chumbo e estanho de 70x30	Material		KG	0,1400000		

MO sem LS =>

LS =>

0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI
=>

Quant. => 555,9400000 Preço Total =>

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	16,33		M	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011 8	CPOS	Encanador	Mão de Obra		H	1,3000000		
Insumo	E.03.000.02677	CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material		KG	0,1500000		
Insumo	E.03.000.02677	CPOS	Rebites de ferro zincado nº 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	Material		KG	0,0023000		
Insumo	F.14.000.06802	CPOS	Calha em chapa galvanizada 24 desenvolvimento 0,50 m	Material		M	1,0500000		
Insumo	S.04.000.06950	CPOS	Solda liga chumbo e estanho de 70x30	Material		KG	0,0700000		

MO sem LS =>

LS =>

0,00

MO com LS =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI

Quant. => 103,3900000 Preço Total =>

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16.13.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha	16,13		m²	1,0000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Carpinteiro	Mão de Obra		H	0,6000000		
Insumo	B.01.000.01011	CPOS	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	1,5000000		
Insumo	F.14.000.09204	CPOS	Telha sanduíche chapa de aço zincado pré-pintada, perfil trapezoidal, h= 25mm para face inferior e superior, esp. 0,50 mm, miolo lâ de rocha FRS 32 de 50 mm,	Material		m²	1,0500000		

MO sem LS =>

LS =>

0,00

MO com LS =>

Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara Municipal de Hortolândia	SINAPI - 08/2021 - São Paulo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo CPOS - 08/2021 - São Paulo FDE - 07/2021 - São Paulo		28,82%	Não Desonerado: Horista: 0,00% Mensalista: 126,72%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI =>	Valor com BDI
Quant. =>	159,7500000 Preço Total =>

Composição	07.70.055	FDE	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, PLÁSTICO OU ALUMÍNIO	7,7	m²	1,0000000		
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,4000000		
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,4000000		

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => Valor com BDI
=>

Quant. =>	3.195,0100000	Preço Total =>
-----------	---------------	----------------

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

ANEXO XIII (MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA – CMH

CONTRATADA:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta do Termo de Referência, planilha orçamentária e memorial descritivo do Poder Legislativo de Hortolândia.

VALOR: R\$

PRAZO: XX (XXX) MESES

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 480/2021

Aos ____ dias do mês _____ do ano de dois mil e vinte e um (2021) nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, Órgão de direito público interno, cadastrada no CGC/MF sob o nº 68.008.895/0001-44, com endereço à rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, Parque Gabriel, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Paulo Pereira Filho, brasileiro, RG: _____, CPF: _____, doravante denominado “CONTRATANTE” e de outro lado, a Empresa _____ com sede à Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste Ato representada pelo Sr. _____n, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº _____ e do CPF. Nº _____, residente e domiciliado à _____, SP, CEP _____, doravante denominada “CONTRATADA”, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta do Termo de Referência, planilha orçamentária e memorial descritivo, localizado nos anexos I e II do Edital da Tomada de Preços nº 1/2021, que é parte integrante deste contrato.

1.2 - Os serviços contratados para a execução de obras de reforma e construção prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, situado na rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, Parque Gabriel, Hortolândia-SP, consistem:

- REFORMA DO AUDITÓRIO EDGARD DE OLIVEIRA (Auditório, Camarim, sala de Reunião)
- ADEQUAÇÕES SALAS – SALA PRESIDÊNCIA E OUVIDORIA,
- ADEQUAÇÕES SALAS – PATRIMÔNIO,
- ADEQUAÇÕES SALAS – COMPRAS
- ADEQUAÇÕES SALAS – ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO,
- ADEQUAÇÕES SALAS – LEGISLATIVO / SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

- PINTURA PREDIAL
- REVISÃO GERAL DA COBERTURA /TELHADO

1.3 – Na execução do objeto deste contrato a CONTRATADA deverá observar as especificações, forma de execução e em especial as previsões do Termo de referência anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 1/2021, quanto:

- a) as especificações e forma de execução previstas no item 4 e item 23 do Termo de Referência;
- b) as disposições gerais nos termos do item 20 do Termo de Referência;
- c) as normas de gerência de segurança do trabalho nos termos do item 21 do Termo de Referência e legislação específica aplicáveis;
- d) as providências preliminares previstas no item 22 do Termo de Referência;
- e) a garantia dos serviços previstas no item 24 do Termo de Referência;
- f) as normas, métodos e equipe técnica previstas no item 25 do Termo de Referência;

1.4 Será permitida a subcontratação para a realização dos DE ATÉ 50% DOS PROJETOS, contudo a responsabilidade técnica sobre tais serviços será única e exclusivamente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 – Constituem partes integrantes do contrato os seguintes documentos constantes dos autos do Processo Administrativo 480/2021, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Termo de Referência independente de transcrição.
- b) Memorial Descritivo.
- c) Orçamento e documentos que apresentados pela CONTRATADA.

2.2 - Em caso de divergência entre os documentos integrantes e o contrato, prevalecerá este último, desde que atenda e defina melhor o objeto contratado e, em especial, ao interesse público, observada ainda a cláusula seguinte;

2.3 - Os documentos supracitados deverão ser suficientes para, em complemento deste contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos mais altos padrões da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 – A CONTRATADA deverá entregar os produtos de acordo com o cronograma de entrega abaixo:

PRODUTO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
SERVIÇOS PRELIMINARES	X					
REFORMA DO AUDITÓRIO EDGARD DE OLIVEIRA	X	X	X	X	X	X
ADEQUAÇÃO NA SALA DA PRESIDÊNCIA E OUVIDORIA,	X	X				
INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) JANELAS DE CORRER NO SETOR DE PATRIMÔNIO,	X					
INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PORTA NA SALA DA DIVISÃO DE COMPRAS	X					
READEQUAÇÃO NAS SALAS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,	X	X				



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DIVISÃO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO E DA DIVISÃO DE ANÁLISE						
PINTURA EXTERNA PREDIAL	X	X	X			
REVISÃO DO TELHADO			X	X	X	

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1 - A execução dos serviços será acompanhada pela Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Hortolândia, composta pelos servidores promoverá o acompanhamento e a fiscalização da sua execução e o seu prazo, recebendo e certificando a nota fiscal/fatura do serviço correspondente.

4.2 - O responsável pela fiscalização observará na íntegra os procedimentos descritos nos §§ 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sendo ainda responsável pelo constante nos subitens descritos no item 26 (Da Fiscalização e do Recebimento) do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Executar os serviços dentro do prazo estabelecido.

5.2 – Responsabilizar-se pela emissão, pagamento e demais procedimentos em relação ao CREA/CAU (ART).

5.3 - Empregar todo zelo e diligência no desempenho dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pela boa execução dos mesmos dentro dos prazos previstos, com estreita colaboração com a CONTRATANTE e de acordo com as melhores técnicas profissionais.

5.4. Respeitar e fazer que respeitem todas as normas e regulamento vigentes.

5.5. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetá-lo, inclusive as que porventura não constem do Termo de Referência ou deste contrato, não sendo considerada pelo CONTRATANTE qualquer argumentação posterior de desconhecimento destas condições.

5.6. Realizar o objeto desta contratação dentro da melhor técnica, obedecendo fielmente às normas técnicas necessárias para elaboração do projeto, relacionadas ao objeto contratado;

5.7. Atender às solicitações de acertos / correções / adequações dos técnicos do CONTRATANTE com a máxima presteza.

5.8. Promover ajustes em todos os serviços necessários, desde que sejam para atender legislação vigente, princípio de economicidade e/ou princípios técnicos mais viáveis.

5.9. Atender às solicitações de realizar esclarecimentos e ajustes que se façam necessários, desde que notoriamente se apresentem como falha de projeto, durante a execução do projeto, por empresa CONTRATADA para esse fim.

5.10. Fornecer à fiscalização do CONTRATANTE três (03) cópias das ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT dos serviços, relativas à elaboração dos projetos contratados, recolhidas pelo Engenheiro responsável, com base no valor global do contrato, devidamente quitadas e assinadas.

5.11. Arcar com todas as despesas e tributos relacionados com o objeto da contratação.

5.12. Responsabilizar-se pelos custos com medições ou testes realizados nas instalações existentes, caso necessário.

5.13 -Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

5.14 - Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

- 5.15** - Executar os serviços conforme o estabelecido no Termo de Referência, no contrato e de acordo com as necessidades da Câmara, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados.
- 5.16**. Assegurar o cumprimento de todas as obrigações inerentes à execução do objeto ora contratado, ainda que não previstos neste instrumento.
- 5.17**- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação.
- 5.18** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha a causar a terceiros ou à própria Administração, por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços contratados.
- 5.19**. Zelar pela disciplina nos locais dos serviços, retirando qualquer funcionário considerado como de conduta inconveniente pela Comissão de Fiscalização.
- 5.20**. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o através de crachás e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
- 5.21**. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e dos equipamentos utilizados durante a execução dos serviços. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica.
- 5.22**. Identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.
- 5.23**. Apresentar à Comissão de Fiscalização, quando solicitado, comprovantes de pagamento de salários, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que foram alocados à prestação dos serviços deste Contrato.
- 5.24**. Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando na realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança consoante legislação em vigor, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 5.25**. Fornecer toda mão de obra e materiais necessária para desempenho dos serviços.
- 5.26**. Cumprir os termos do presente Termo de referência, Memorial Descritivo e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor.
- 5.27**. Refazer os serviços considerados inadequados pela Comissão de Fiscalização.
- 5.28**. Fazer a protocolização de pedido junto à municipalidade para emissão de alvarás, certificados, licenças ou autorizações necessárias para a execução dos serviços, incluindo o recolhimento de taxas para emissão dessas autorizações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1** - Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato.
- 6.2** -Emitir a Autorização para Início dos Serviços, após a apresentação da ART/RRT conforme termos contratuais.
- 6.3** - Proporcionar todas as condições de sua responsabilidade para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato celebrado.
- 6.4** -Designar representante para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los.
- 6.5** - Notificar por escrito a CONTRATADA, a respeito de qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços.
- 6.6** - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- 6.7** - Garantir o acesso dos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos à edificação.
- 6.8** - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas durante a execução dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

6.9 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

6.10 - Rejeitar todo e qualquer serviço executado fora das especificações técnicas.

6.11 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – Serão considerados para efeito de recebimento e pagamento os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o Termo de Referência e contrato.

7.2 - Os pagamentos serão realizados pela Contratante mediante a execução do objeto da licitação conforme estabelecidos no Cronograma Físico Financeiro previsto no item 7.1 do Termo de Referência após o aceite da fiscalização da CONTRATANTE, que autorizará a emissão da nota fiscal.

7.3 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o atesto das ordens de serviço e do documento de cobrança.

7.4 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, será ela restituída à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, neste caso, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento correspondente.

7.5 - Nenhum pagamento será feito pela CONTRATANTE à CONTRATADA antes de paga ou relevada qualquer multa que porventura lhe tenha sido aplicada por órgãos públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8 - O extrato do contrato será publicado em jornal de circulação local, onde se publicam seus atos oficiais, às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1 - Este contrato terá início a partir da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, ou até a entrega total do objeto, o que vier primeiro, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

9.2 - Após 12 (doze) meses da contratação os preços poderão ser reajustados conforme índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas pela dotação orçamentária sob nº 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros e 4.4.90.52 – Material Permanente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11 - O atraso injustificado, na execução(ões) do(s) objeto(s) contratados(s), sem prejuízo das sanções previstas nos Artigos 77 e 78, ambos constantes na Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:

11.1 - Advertência – no caso de infração leve, a critério da Administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

- 11.1.1** - Após o quinto dia da advertência, multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato, por dia de atraso no atendimento dos prazos estabelecidos, até o limite de 15% (quinze por cento);
- 11.1.2** - Após o décimo dia da advertência, multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- 11.1.3** - Após o vigésimo dia da advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 11.1.4** - Atraso superior a 30 (trinta) dias, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
- 11.2** - Toda multa aplicada, terá seu valor descontado dos pagamentos a serem realizados pela Câmara Municipal de Hortolândia ou, ainda, judicialmente, se for necessário, tudo a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

- 12.1** - A CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da CONTRATANTE.
- 12.2** - A CONTRATADA declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.
- 12.3** - A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.
- 12.4** - A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE e/ou seus negócios.
- 12.5** - A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
- 12.6** - A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por escrito, à CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.
- 12.7** - A CONTRATADA declara e garante que (i) os atuais representantes da CONTRATADA não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo.
- 12.8** - A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, caso a CONTRATADA realize referida nomeação nos termos do item “ii” acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

12.9 - O não cumprimento pela CONTRATADA das leis anticorrupção e no aqui disposto será considerado uma infração grave ao CONTRATO e conferirá à CONTRATANTE o direito de, agindo de boa fé, declarar rescindido imediatamente o CONTRATO, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1 - O presente Contrato é firmado por meio do processo administrativo nº 480//2021, em conformidade com a lei nº 8.666/93, em especial Capítulo III DOS CONTRATOS da lei 8666/93 e seus artigo, aplicáveis à execução deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

14.2 - Para efeito deste contrato, não será considerado como precedente, novação ou renúncia aos direitos que a lei e o presente Contrato assegurem às partes, a tolerância quanto a eventuais descumprimentos ou infrações relativas a cláusulas e condições estipuladas nos termos do presente Contrato.

14.3 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste.

14.4 - Em caso de dúvidas da CONTRATADA na execução dos serviços do objeto ora contratado, estas deverão ser dirimidas pela CONTRATANTE, de modo a entender às especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

14.5 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, conforme estabelecido no Artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

14.6 - A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida decorrente das condições exigidas pelo Edital.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

15 - Fica eleito o Foro da Comarca de Hortolândia, SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

15.1 - Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes aplicáveis à espécie.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também abaixo assinadas, que será arquivado no setor de compras desta Câmara, conforme dispõe o artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Hortolândia,, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

End.:

Nome:

CPF:

RG:

End.:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
Proc. nº 480/2021
Rubrica:

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Hortolândia

Contratada:

Contrato nº: 000/2021

Processo CHM nº: 480/2021

Objeto:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até final julgamento e sua publicação e, se for o caso, e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim estamos CIENTES, doravante, do que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de Janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica dos Interessados

Câmara Municipal de Hortolândia, 00 de XXXXXX de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia

Representante: Paulo Pereira Filho

Cargo: Presidente

CPF:

RG:

E-MAIL:

E-MAIL Pessoal:

Telefone:

Assinatura: _____

Contratado:

Representante:

Cargo:

CPF:

RG:

E-MAIL:

E-MAIL Pessoal:

Endereço Res.:

Telefone:

Assinatura: _____